

ATA DE LOTES FRACASSADOS

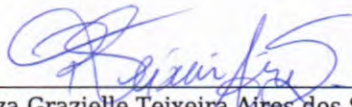
FLS. Nº 180
PROC. Nº 009 / 2026
RUBRICA: h

PREGÃO Nº. 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2026

Lote	Descrição	Justificativa	Propostas	Lance Negociação
2	Lote 02	Preço excessivo	1	681.000,00
3	Lote 03	Preço excessivo	1	1.282.000,00

Homologação Completa: 26 de Maio de 2026, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 02 de Junho de 2026.



Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos - Pregoeiro(a)

**PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

EMPRESA

MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

CNPJ Nº 05.440.065/0001-71



MASCARELLO

FLS. N° 189
PROC. N° 009/2026
RUBRICA: 10

CASCABEL – PR, 26 de maio de 2026

Mascarello Carrocerias e Ônibus LTDA
Av. Aracy Tanaka Biazetto 16450 – Bairro Santos Dumont
Distrito Industrial – cep: 85804-605
Cascavel – PR / 45 3219 6000

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°.008/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.009/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	UND	QUAN	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	uni	01	Ônibus escolar 0 km – capacidade mínima 56 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo do exercício vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação "ESCOLAR" conforme normas aplicáveis. Motor a diesel, atendendo normas de emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível com a categoria (manual ou automática). Tacógrafo (preferencialmente digital) conforme exigências. Segurança: cintos em todos os assentos (conforme regulamentação), saídas de emergência, iluminação interna e demais itens obrigatórios. Acessibilidade: dispositivo para embarque/desembarque de PCD (plataforma elevatória veicular ou rampa equivalente), com área/box para 01 cadeirante e sistemas de fixação/retenção e cinto, em conformidade com as normas aplicáveis. Arcondicionado: sistema de climatização compatível com o volume interno e ocupação do veículo, com distribuição adequada. Garantia mínima: 12 meses.	ABAIXO	648.000,00	648.000,00
PRODUTO MARCA MASCARELLO, MODELO GRANMICRO S3, A SER ENCARROÇADO SOBRE CHASSI IVECO, MODELO 10-190.						648.000,00

Valor unitário do item 01 R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais)

Valor total do item 01 R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais)

Prazo de Entrega será de 90 (noventa) dias.

Validade da proposta – 90 (noventa) dias.

Prazo de garantia – 12 (doze) meses.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos para todos os fins de lei e direitos que nos encontramos em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

Declaro sob as penas da lei, que os veículos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Declaramos que os veículos ofertados possuirão cobertura integral de garantia do fabricante para todos os componentes do conjunto fornecido, incluindo chassi, carroceria, adaptações e demais sistemas aplicáveis.

Declaramos que os veículos ofertados terão assistência técnica sendo prestada através de unidades móveis, autorizadas e/ou concessionárias, podendo ser consultados no link abaixo:

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58



MASCARELLO

FLS. N° 183
PROC. N° 009/2026
RUBRICA: 10

IVECO:

https://www.iveco.com/brasil/encontre-um-concessionario?_gl=1*edb18v*_gcl_au*MTAyNTA3NTcxMS4xNzc0OTA1NDEy*_ga*NzAxNjc5NiM0LjE3NzQ5MDU0MTM.*_ga_S1ZT6H0FT3*czE3Nzk3Mjg5NDQkbzlkZzAkDE3Nzk3Mjg5NDgkaiU2JGwwwJGgxMzY4NTU2MDU2

MASCARELLO:

<https://mascarello.com.br/suporte-e-manutencao/>

Declaramos que o veículo ofertado é novo e considerado zero km, sendo adquirido através de fabricante/montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito as regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Renato Ianelli
RG: 44.172.482-6 SSP/SP
CPF: 229.188.288-07
E-mail: licitacao@mascarello.com.br
Telefone: (45) 3219-6000 / (11) 96468-0069
Cargo: Supervisor de vendas em licitação

DADOS BANCARIOS:

Banco: 033 – Santander

Agência: 2192

Conta Corrente: 13000064-2

Chave pix: CNPJ: 05.440.065/0001-71

Favorecido: Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Renato Ianelli
Supervisor de vendas em licitação
Cpf 229.188.288-07
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069
www.mascarello.com.br
licitacao@mascarello.com.br

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58



MASCARELLO

FLS. N° 184
PROC. N° 009/2026
RUBRICA: 4

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE FABRICANTE

A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.440.065/0001-71, sediada à Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450, Distrito Industrial, Cascavel-PR, por intermédio de seu representante ou responsável legal o(a) Sr(a). Renato Ianelli, portador(a), da Carteira de Identidade nº. 44.172.482-6 e do CPF nº. 229.188.288-07, declara que é a fabricante do produto ofertado, transformando os insumos/matérias-primas em produtos acabados, utilizando máquinas, equipamentos e mão de obra especializada para realizar as etapas de produção. Além disso, também somos os responsáveis pelo controle de qualidade, embalagem e distribuição dos produtos.

Também poderemos comprovar a nossa condição de fabricante, através do nosso CNAE:

29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus;
29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus;
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.

Cascavel, 26 de maio de 2026

Renato Ianelli
Cpf 229.188.288-07
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069
www.mascarello.com.br
licitacao@mascarello.com.br

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58

• GRANMICRO S3

**VERSATILIDADE E CONFORTO
PARA DIFERENTES
APLICAÇÕES: URBANO,
ESCOLAR OU FRETAMENTO.**

Com design moderno e espaço interno otimizado, o GranMicro S3 foi pensado para ser prático no trânsito e confortável na experiência do passageiro.

Comporta até 40 passageiros e conta com configurações que se adaptam a diferentes necessidades de operação, inclusive com **acessibilidade e ar-condicionado**.

FLS. Nº 485
PROC. Nº 009/2026
RUBRICA: hp

Imagens meramente ilustrativas

**Comprimento (mm):** Até 10.600**Largura (mm):** 2.400**Altura interna (mm):** 1.960**Altura total (mm):** 3.150**Chassis compatíveis**

Agrale



Iveco



Mercedes-Benz



Volkswagen

**Aplicações**Urbano, escolar e
fretamentoFLS. Nº 186
PROC. Nº 009/2026
RUBRICA: le

POLTRONAS QUE SE APLICAM



11.1.21. Rodoviária 950mm
11.3.21. Ketten/Galaxy Azul



11.1.21. Rodoviária 950mm
11.3.22. Ketten/Neon Azul



11.1.21. Rodoviária 950mm
11.3.20. Ketten/Galaxy Cinza



11.1.5. Encosto Alto - 860mm



11.1.9. Injetada - 860mm -
Com Estofamento Slim



11.1.2. Escolar 3x2 - 1000mm x
800mm & 11.1.3. Escolar 3x3 -
1000mm x 1000mm



11.1.6. Intercity - 860mm



11.1.7. Injetada - 860mm

Outras opções:

11.1.8. Injetada + Apoio
Cabeça - 860mm

11.1.10. Injetada + Apoio
Cabeça - 860mm - Com
Estofamento Slim

PORTA-PACOTE

12.0.5.17. A3 / B

6.4.2. 104525
Napa Azul

PASSADEIRAS

24.2.2.
Cinza

24.2.7.
482048
Madeira
Harmonia
Tijuka

24.2.4.
Azul

CARACTERÍSTICAS



Chassis 9 e
11 toneladas



Chassi
convencional
ou rural



Poltronas
reclináveis de
950 mm



Poltronas
urbanas encosto
alto de 820 mm



Airtesp/SP
e Detrol/RJ



Capacidade máxima
no fretamento de 40
lugares



Veículo com
preparação para
atendimento da NP-31



Versão escolar similar
ao ORE I, ORE II e
CONTRAN 445

Chassis disponíveis (fretamento e escolar)	Comprimento máximo (fretamento)	Capacidade máxima de passageiros (fretamento)	Comprimento máximo (escolar)	Capacidade máxima de passageiros (escolar)
VW 9.180 / R	9100	32	9100	54
VW 11.180 / S	10600	40	10600	64
MIBB LO-916 / R	9100	32	9100	54
MIBB LO-1116	10400	35	10400	58
AGRALE MA 9.2	9100	32	9100	54
AGRALE MA 10.0 (Super)	10500	40	10500	64
IVECO BUS - 10.180 / R	10200	37	10400	62

Chassis disponíveis
(urbano 2 portas)

Comprimento
máximo

Capacidade máxima
de passageiros sentados

VW 9.180 / R	9100	26
VW 11.180 / S	9600	27
MIBB LO-916 / R	9100	26
MIBB LO-1116	9500	27
AGRALE MA 9.2	9100	26
AGRALE MA 10.0 (Super)	10000	31
IVECO BUS - 10.180 / R	10000	30

FLS. Nº 187

PROC. Nº 0091/2026

RUBRICA: 10



Porta-pacote



Salão interno



Cabine do motorista



Bagageiro



Poltrona



Cabine do motorista



Salão interno



Entrada do veículo



Acessibilidade

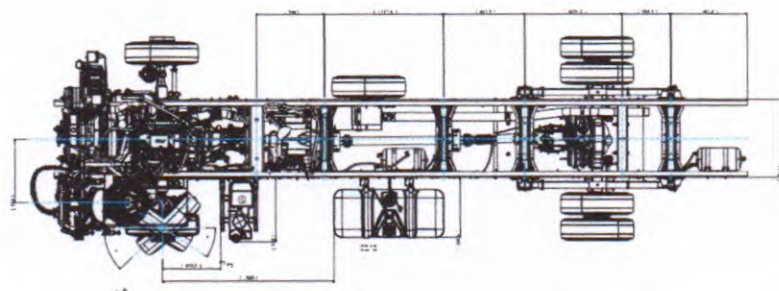
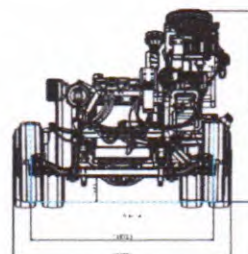
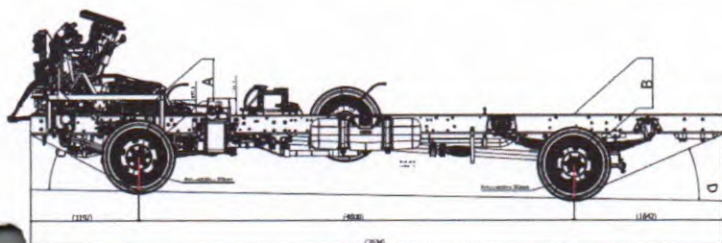
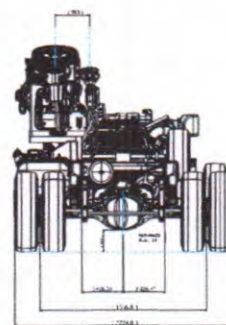
IVECO

FLS. Nº 189
 PROC. Nº 009/2026
 RUBRICA: 1e

IVECO BUS 10-190

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CHASSI

Comprimento Total (CT)	*7.634 mm	*7.634 mm
Largura (L)	2.228 mm	2.228 mm
Entre-eixos (EE)	4.500 mm	4.800 mm
Ângulo entrada	26°	26°
Ângulo saída	21°	24°
Balanço dianteiro (BD)	1.192 mm	1.192 mm
Balanço traseiro (BT)	*1.942 mm	*1.642 mm
Capacidade técnica eixo traseiro	6.900kg	6.900kg
Capacidade técnica eixo dianteiro	3.600kg	3.600kg
Peso bruto total homologado	10.500kg	10.500kg



* Esses valores se referem à condição chassi sem carroceria.
 Para a condição carroceria, dependerá do modelo utilizado.

BUS 10-190

MOTOR

Motor – marca / modelo / ciclo / emissões	FPT / NEF 4 ID.
Alimentação	Diesel – 4 cilindros em linha, Tubo-intercooler, Injeção Direta Eletrônica (Common Rail).
Nº cilindros / cilindrada	4 cilindros / 4,5 L.
Potência máxima	190 cv (138 kW) @ 2.500rpm.
Torque máximo	610 Nm (62,2 kgfm) @1.350rpm – 2.100rpm.
Tecnologia de Emissões	CONAMA P8 (EURO VI) – SCR (Redução Catalítica Seletiva) ARLA 32.

TRANSMISSÃO

Transmissão	Mecânica e manual, EATON 6206 B.
Tipo / número de marchas	6 marchas à frente (sincronizadas) e 1 à ré.

Embreagem – diâmetro do disco / tipo

Monodisco a seco com acionamento hidráulico tipo push / Diâmetro de 362mm.

EIXOS

Dianteiro – marca / modelo	DANA 8K.
Tipo	Viga rígida de aço forjado com perfil “I”, com cubos das rodas lubrificados a graxa.
Traseiro – marca / modelo	DANA.
Tipo / características	Portante, diferencial simples relação.
Opcional	Dispositivo de bloqueio de diferencial / Meritor MS 120.

SUSPENSÕES

Dianteira	Mecânica com molas semielípticas + amortecedores hidráulicos telescópicos + barra estabilizadora.
Traseira	Mecânica com molas semielípticas + amortecedores hidráulicos telescópicos + barra estabilizadora.

FREIOS

Freio de serviço com ABS e EBL	Tipo S-cam com acionamento pneumático, tambores dianteiros e traseiros, ajustador automático das lonas.
Freio de estacionamento	Pneumático, com acionamento no eixo traseiro por alavanca localizada no console central.
Freio motor	Tipo borboleta no coletor de escapamento.

RODAS E PNEUS

Rodas – material / dimensões	Aço / Aros 6,75" x 17,5".
Pneus	235/75 R 17,5".

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)

Tanque de combustível / material	150 L / plástico.
Tanque de ARLA / material	27 L / plástico.

SISTEMA ELÉTRICO

Baterias	2 x 12 V x 100 Ah.
Alternador	28 V x 90 A.
Opcional	Bateria 2 x 12V x 135Ah.

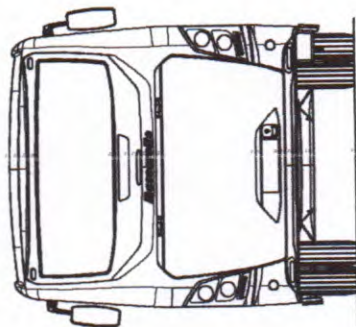
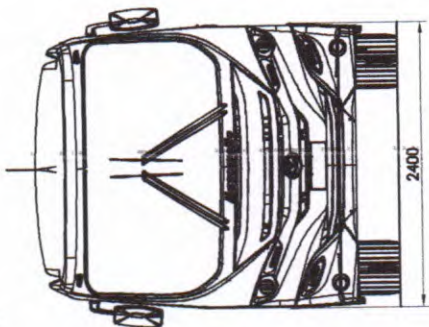
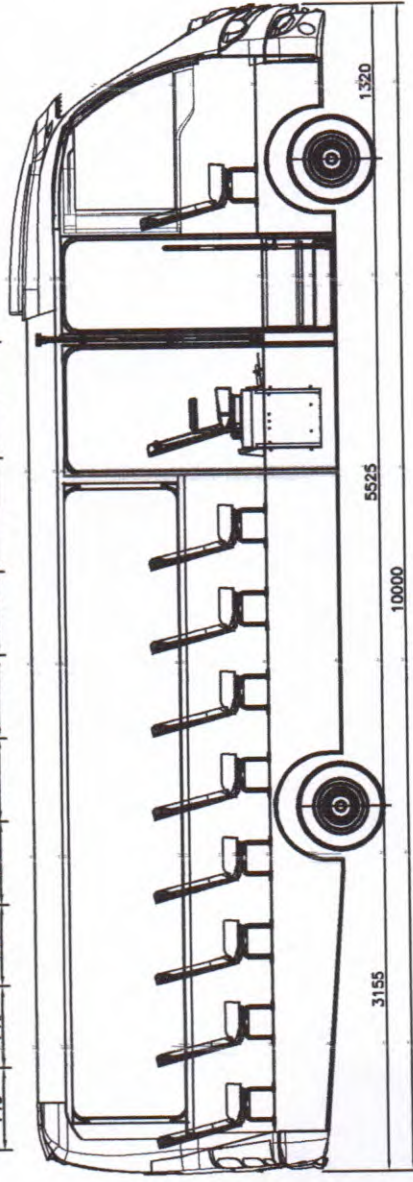
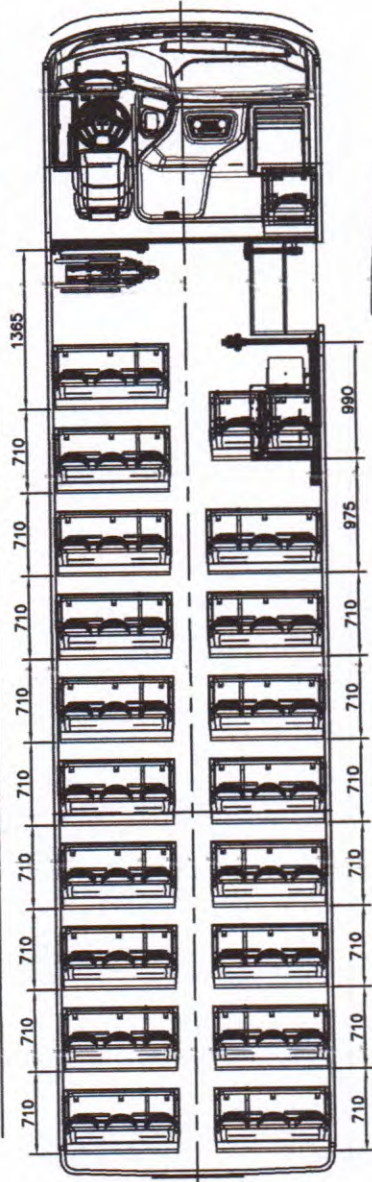
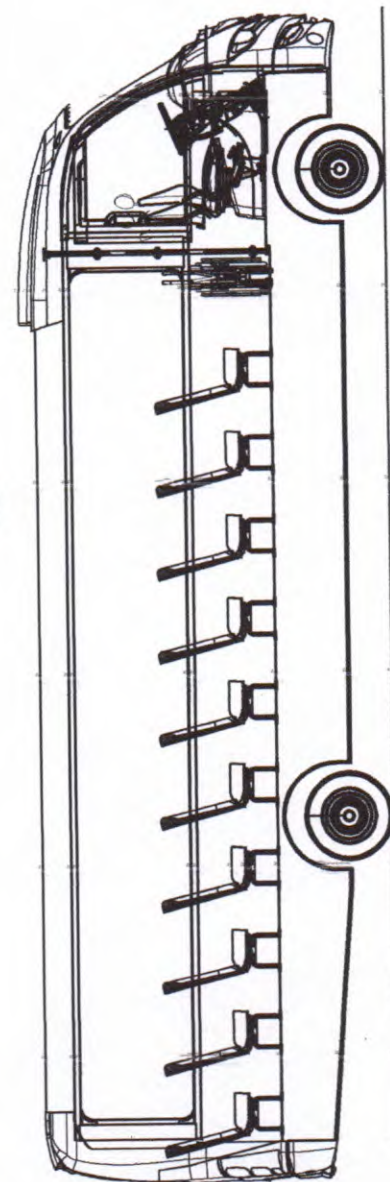
ITENS DE SÉRIE

Pneu e roda reserva.	Volante com regulagem longitudinal.	Tacógrafo diário.	Limitador de velocidade 100km/h.
----------------------	-------------------------------------	-------------------	----------------------------------

PRINCIPAIS ITENS OPCIONAIS

Tacógrafo semanal.	Alternador 28 V x 150 A	-	-
--------------------	-------------------------	---	---

FLS. Nº 190
PROC. Nº 009/2026
RUBRICA: he



FLS. Nº 191
PROC. Nº 009/2026
RUBRICA: 10

MODELO	GRAN MICRO S3	CHASSIS	BUS 10-190 - EURO VI	COMPRIMENTO	ADEQUAÇÃO ENTRE EIXOS	A3
NOME	Resolução Contran 959/22	POLITRONA	ESCOLAR 1000mm x 1000mm	ACESSIBILIDADE	ALONGAMENTO	
PASSAGEIROS SENTADOS	56 + 01	PASSAGEIROS EM PÉ	00	CÓDIGO	MS3-1351	
PASSAGEIROS EM PÉ	01	PASSAGEIROS EM PÉ	01	REVISÃO	00	
PROJETO	CLEOMAR NERLING	DATA	22/05/26	REVISÃO	00	



MASCARELLO

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.550, sala 01, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206468478, em sessão de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.904.181/0001-34, neste ato representada por sua Diretora **Iracele Maria Crespi Mascarello**, brasileira, natural de Herval D'Oeste – SC, divorciada, nascida em 30/05/1955, empresária, inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, portadora da cédula de identidade n. 1.093.484-2 SSP/PR, residente na Rua Pará, n. 2.500, Country, CEP 85.813-060, na cidade de Cascavel – PR;

M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Rua Pará, n. 2.500, sala B, Country, CEP 85.813-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206450412, em sessão de 09/04/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.451.936/0001-92, neste ato representada por sua Diretora **Kelly Mascarello Muffato**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1980, empresária, inscrita no CPF sob n. 005.907.519-80, portadora da cédula de identidade n. 7.054.931-0 SSP/PR, residente na Rua Mato Grosso, n. 2.687, apto. 1.701, bloco 02, Centro, CEP 85.812-020, na cidade de Cascavel – PR; e

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Balneário Camboriú – SC, na Avenida Atlântica, n. 2.160, apto. 23 B, Centro, Torre Halley, CEP 88.330-015, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n. 42205190027, em sessão de 06/06/2014, inscrita no CNPJ sob n. 20.405.218/0001-33, neste ato, representada por sua administradora **Vivian Mascarello Sperafico**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 27/02/1982, psicóloga, inscrita no CPF sob n. 036.279.949-06, portadora da cédula de



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-1
Data: 06/07/2020 10:16:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82370-S93L;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

identidade n. 7054935-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças, n. 2.828 apto. 1.501, Centro, CEP 85.812-131, na cidade de Cascavel – PR;

Únicas sócias quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico situado na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE n. 41204937225, em sessão de 17/12/2002, pelo presente instrumento alteram o contrato social:

Clausula 1ª – Aprovada a alteração do objeto social da Sociedade para incluir a atividade de fabricação de caminhões e ônibus.

Desta forma, o objeto social da sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação;
- b) Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.
- c) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
- d) Comércio eletrônico varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-2
Data: 06/07/2020 10:16:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82371-64S2;



CNJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



FLS. Nº 194
PROC. Nº 009/2026
RUBRICA: 14

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

CNPJ N. 05.440.065/0001-71

NIRE 41204937225

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e) Fabricação de caminhões e ônibus.

Cláusula 2ª – Conforme Ata de Reunião de Sócios do dia 31/05/2019, foi aprovado o aumento do capital social da Sociedade passando o mesmo de R\$ 51.182.024,00 (cinquenta e um milhões, cento e oitenta e dois mil e vinte e quatro reais) para R\$ 53.139.250,00 (cinquenta e três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), mediante a integralização pela sócia MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., no valor de R\$ R\$ 1.957.226,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais), que corresponde à conversão em capital social de parte do saldo remanescente do valor que a sociedade tem a receber da MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

Desta forma, o capital social passará a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.	53.139.248	53.139.248,00
M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
V.V. PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
TOTAL	53.139.250	53.139.250,00

Cláusula 3ª - As demais sócias M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA. e V.V. PARTICIPAÇÕES LTDA. renunciam ao direito de subscrição no capital social, o qual será integralmente transferido à sócia MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., conforme cláusula 6ª, parágrafo 2º do Contrato Social da Sociedade.

Clausula 4ª - Em virtude desta alteração, o Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:



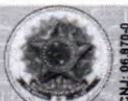
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-3
Data: 06/07/2020 10:16:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82372-DXYU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

CNPJ N. 05.440.065/0001-71

NIRE 41204937225

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**

CNPJ N. 05.440.065/0001-71

NIRE 41204937225

MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.550, sala 01, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206468478, em sessão de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.904.181/0001-34, neste ato representada por sua Diretora **Iracele Maria Crespi Mascarello**, brasileira, natural de Herval D'Oeste – SC, divorciada, nascida em 30/05/1955, empresária, inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, portadora da cédula de identidade n. 1.093.484-2 SSP/PR, residente na Rua Pará, n. 2.500, Country, CEP 85.813-060, na cidade de Cascavel – PR;

M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Rua Pará, n. 2.500, sala B, Country, CEP 85.813-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206450412, em sessão de 09/04/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.451.936/0001-92, neste ato representada por sua Diretora **Kelly Mascarello Muffato**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1980, empresária, inscrita no CPF sob n. 005.907.519-80, portadora da cédula de identidade n. 7.054.931-0 SSP/PR, residente na Rua Mato Grosso, n. 2.687, apto. 1.701, bloco 02, Centro, CEP 85.812-020, na cidade de Cascavel – PR; e

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Balneário Camboriú – SC, na Avenida Atlântica, n. 2.160, apto. 23 B. Centro, Torre Halley, CEP 88.330-015, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n. 42205190027, em sessão de 06/06/2014, inscrita no CNPJ sob n. 20.405.218/0001-33, neste ato,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-4
Data: 06/07/2020 10:16:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82373-7WB9;



CNPJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

representada por sua administradora **Vivian Mascarello Sperafico**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 27/02/1982, psicóloga, inscrita no CPF sob n. 036.279.949-06, portadora da cédula de identidade n. 7054935-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças, n. 2.828 apto. 1.501, Centro, CEP 85.812-131, na cidade de Cascavel – PR;

Únicas sócias quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico situado na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE n. 41204937225, em sessão de 17/12/2002, pelo presente instrumento consolidam o contrato social:

Cláusula 1ª – A Sociedade adota o nome empresarial **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**

Parágrafo Único – A Sociedade tem sede na cidade de Cascavel – PR, na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605.

Cláusula 2ª – A Sociedade iniciou de suas atividades sociais em 01 de Dezembro de 2002.

Parágrafo Único – A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

Cláusula 3ª – A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.



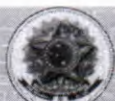
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-5
Data: 06/07/2020 10:16:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82374-QS24;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único – Permanece aberta a filial 01, localizada na Estrada Galvão Bueno, n. 5. 400, parte 3, Bairro Batistini, CEP 09.842-080, na cidade de São Bernardo do Campo – SP, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, registrado sob NIRE n. 35902703047, em sessão de 16/07/2003, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0002-52, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais, a qual tem como finalidade melhor aportar o fluxo de operações com chassi para ônibus, compreendo a retirada junto aos fabricantes e concessionárias, estocagem temporária, e remessa à matriz para industrialização.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem por objeto:

- a) Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação;
- b) Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.
- c) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
- d) Comércio eletrônico varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.
- e) Fabricação de caminhões e ônibus.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 53.139.250,00 (cinquenta e três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), dividido em 53.139.250 (cinquenta e três



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.

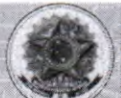
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-6
Data: 06/07/2020 10:16:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82375-GZ3U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



FLS. Nº 198
PROC. Nº 0001/2026
RUBRICA: lc

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

CNPJ N. 05.440.065/0001-71

NIRE 41204937225

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

milhões, cento e trinta e nove mil, duzentas e cinquenta) quotas, já integralmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.	53.139.248	53.139.248,00
M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
TOTAL	53.139.250	53.139.250,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Parágrafo 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 4º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 5º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula 6ª - Os sócios deliberarão, em instrumento próprio, os termos e a forma de realização do aumento e da redução do capital social, conforme as necessidades da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-7
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82376-VDMV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 1º - O aumento do capital social poderá decorrer mediante integralização de bens, caso em que o valor poderá ser aquele descrito em declaração de imposto de renda ou pelo valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo aumento de capital social, aos sócios é permitido o direito de subscrição, na proporção das participações que os mesmos possuíam na época do aumento. Se algum sócio preferir não exercer seu direito de subscrição, este será transferido aos demais sócios.

Cláusula 7ª - As quotas poderão ser cedidas e transferidas livremente entre os sócios, sendo vedado, no entanto, que os sócios cedam e transfiram suas quotas a terceiros, integralmente ou parcialmente, sem oferecê-las previamente aos demais sócios, os quais possuem direito de preferência na sua subscrição, conforme a proporção de suas respectivas participações no capital da Sociedade.

Parágrafo 1º - No caso de cessão ou transferências de quotas, as mesmas deverão ser ofertadas por carta dirigida à Administração e aos sócios da Sociedade, carta esta que deverá conter a quantidade, valor e condições de pagamento das referidas quotas. Os sócios poderão, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da carta, adquirir as quotas ofertadas integralmente ou parcialmente, ou ainda oferecer contraproposta para a oferta realizada, sendo facultado ao sócio alienante aceitar ou não. Havendo interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas, estas serão divididas proporcionalmente, de acordo com a participação de cada um na Sociedade.

Parágrafo 2º - Se o exercício do direito de preferência dos demais sócios seja realizado apenas sobre parte das quotas ofertadas, as mesmas poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas anteriormente, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias e com a anuência expressa de sócios representando 75% do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-8
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82377-V05U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 3º - Havendo outro meio escrito, que expresse a vontade dos demais sócios quanto à cessão ou à transferência das quotas da Sociedade, o cumprimento das Cláusulas anteriores fica dispensado.

Parágrafo 4º - No caso de transferência de quotas realizada pelos sócios aos seus respectivos cônjuges, herdeiros ou sociedades das quais sejam controladores e que somente participam seus herdeiros e cônjuges, o disposto na Cláusula 7ª não será aplicado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Cláusula 9ª - A Sociedade será administrada pelas administradoras não sócias **Iracele Maria Crespi Mascarello, Vivian Mascarello Sperafico e Kelly Mascarello Muffato**, todas anteriormente qualificadas.

Cláusula 10 - As administradoras, **assinando isoladamente ou em conjunto**, terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - Dependerão obrigatoriamente de assinatura de todas as administradoras, as práticas dos seguintes atos:

a) Constituição de procuradores "*ad-negotia*" e "*ad-judicia*";



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-9
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82378-V0AT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- b) Contratação de empréstimos e abertura de créditos em qualquer estabelecimento de crédito, podendo outorgar garantias e assumir todas as obrigações decorrentes dessas operações;
- c) Aquisições e alienações de bens imóveis;
- d) Penhora e hipoteca de bens móveis e imóveis;
- e) Concessão de avais, fianças e direitos reais de garantias;
- f) Representação da sociedade em atos de alienação de participação social em outras sociedades.

Parágrafo 2º - Para os efeitos legais determinados, as Administradoras autorizadas ao uso da denominação social assinarão juntamente com a denominação.

Parágrafo 3º - Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta e permanente de alguma Administradora, a administração da Sociedade será exercida isoladamente pelas outras Administradoras.

Cláusula 11 - As Administradoras pelos serviços prestados à Sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore em valor a ser fixados em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 12 - Fica vedado a Administradora, em nome próprio ou da Sociedade, exercer negócios estranhos à atividade social, bem como, ficam impedidas de conceder avais, fianças, oferecer garantias pessoais e abonos a terceiros, a não ser nos casos de interesse exclusivo da sociedade ou a favor de outras empresas do Grupo Mascarello.

Cláusula 13 - O prazo de gestão da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-10
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82379-NQ7N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

Cláusula 14 - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Cláusula 15 - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo Único - É estabelecido quórum de deliberação para os seguintes casos:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, a designação de administrador sócio no contrato social, a destituição de administrador não sócio eleito no contrato social, a incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

b) pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social, enquanto o mesmo não estiver integralizado; e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;

[Handwritten signatures]



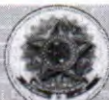
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-11
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82380-4IJB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

c) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social, para, ressalvado o disposto nas alíneas a e b, a designação de sócio nomeado administrador em ato separado, o modo de sua remuneração, destituição de administrador não sócio eleito em ato separado e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

d) pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do Capital Social, para a destituição do sócio-administrador eleito no contrato social e de mais da metade do Capital Social para os sócios-administradores eleitos em ato diverso do Contrato Social;

e) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

Cláusula 16 – A Reunião dos Quotistas será convocada pela Administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º- O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata, independentemente de modificação do Contrato Social.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis competente cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-12
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82381-TJYT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 folhas.

Parágrafo 4º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

Cláusula 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 19.

Cláusula 18 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar.

Parágrafo Único - O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 19.

Cláusula 19 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-13
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82382-LVLW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos na Cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado na cláusula 19.

Cláusula 20 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-14
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82383-DFNN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

CNPJ N. 05.440.065/0001-71

NIRE 41204937225

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 21 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Cláusula 22 - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Cláusula 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis competente ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-15
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82384-NPG2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 25 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei n. 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei n. 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula 26 - As administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 27 - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Cascavel - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-16
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82385-4YW8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

CNPJ N. 05.440.065/0001-71

NIRE 41204937225

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em via única, que esta assinada pelos sócios.

Cascavel - PR, 31 de maio de 2019.

MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Iracele Maria Crespi Mascarello

Sócia

M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.

Kelly Mascarello Muffato

Sócia

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.

Vivian Mascarello Sperafico

Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-17
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82386-X90V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 11:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82280607208517911874-1 82280607208517911874-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb7937556b88cdae8753b3b947ffed332c744109e9f39a315caea8702b7be1ed5e1c17903573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





2º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL

FLS. Nº 210
PROC. Nº 0091/2026
RUBRICA: 14

Livro nº 346-P

Raphael Carpane Passarini
R. São Paulo, 617 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-020 - Fone: (45) 3037-6935
E-mail: contato@2notascascavel.com.br

Fls. nº 274

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA outorga à IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO E OUTROS na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (**20/08/2024**), nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nestas Notas, compareceu, como outorgante, **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 16450 - Luiz Benjamin Crespi, Santos Dumont em Cascavel - PR, devidamente inscrita no CNPJ nº **05.440.065/0001-71**, neste ato representada por sua **representante legal: KELLY MASCARELLO MUFFATO**, brasileira, casada, empresária, natural de Cascavel-PR, onde nasceu aos 27/02/1980, portadora da Carteira de Identidade nº **7.054.931-0-SESP-PR**, e inscrita no CPF sob nº **005.907.519-80**, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 2687, Apt 1701, Bloco 02, Centro, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná; nomeada conforme consta na Cláusula oitava da 16ª Alteração Contratual, registrada sob nº 20194169081, aos 15/07/2019, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, apresentada Certidão Simplificada sob nº PRC2421853473, expedida pelo Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantins - SINREM em 23 de julho de 2024, com seus atos constitutivos arquivados nestas Notas, sob o nº 3.524 e 6.121. Todos plenamente capazes, reconhecidos por mim, Escrevente, conforme documentos de identificação a mim apresentados, conforme artigo 215, inciso II, do Código Civil, do que dou fé. Pela presente, nomeia e constitui, suas bastantes procuradoras, **I) IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Erval do Oeste-SC, nascida em 30/05/1955, portadora da Cédula de Identidade nº **1.093.484-2-SSP-PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **524.568.629-53**, residente e domiciliada na Rua Londrina, nº 2.241, Centro, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná; **II) VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO**, brasileira, casada, psicóloga, natural de Cascavel-PR, nascida em 27/02/1982, portadora da Cédula de Identidade nº **7.054.935-2-SSP-PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **036.279.949-06**, residente e domiciliada na Rua Juraci Antônio Capra, nº 861, Country, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná; e **III) KELLY MASCARELLO MUFFATO**, brasileira, casada, empresária, natural de Cascavel-PR, onde nasceu aos 27/02/1980, portadora da Carteira de Identidade/RG nº **7.054.931-0/SESP-PR**, e inscrita no CPF sob nº **005.907.519-80**, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 2687, Apt 1701, Bloco 02, Centro, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná; a quem confere os seguintes poderes: para, **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**, assinar contratos com órgão públicos em geral, assinar contratos de câmbio, poderes para outorgar que terceiros representem a outorgante em participação de licitações públicas em geral e demais atos públicos da compra e venda de bens móveis e imóveis; assinar contratos em geral; confere poderes para representar a outorgante junto à Instituições Previdenciárias, para representar a empresa outorgante junto à Instituições



2º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL

FLS. Nº 211
PROC. Nº 0091 2026
SUBS. Nº 16

Raphael Carpane Passarini

Livro nº 346-P

R. São Paulo, 617 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-020 - Fone: (45) 3037-6935
E-mail: contato@2notascascavel.com.br

Fis. nº 275

de Crédito, para fim especial de constituir financiamentos, podendo assinar cédulas industriais, comerciais, contratos de financiamento, com garantias hipotecárias, fidejussórias e pignoratícias, concordar e discordar com cláusulas, ajustar taxas, juros e remunerações, confessar dívidas, dar em garantia hipotecárias bens imóveis, dar em garantia pignoratícia, assinar notas promissórias, contratar empréstimos, emitir Cédulas de Crédito Bancário; assinar instrumentos particulares de cessão fiduciária em garantia e/ou de alienação fiduciária em garantia e, através dos quais, ceder fiduciariamente a titularidade sobre quaisquer bens móveis, inclusive títulos de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras e outras, e bem como, alienar fiduciariamente em garantia, quaisquer bens, fungíveis e infungíveis, inclusive bens imóveis; Na eventual recusa na aceitação deste instrumento por qualquer repartição, órgão, entidade ou outros, dentro da esfera administrativa destes, fica a procuradora investida dos poderes da cláusula "ad judicium et extra" para judicial ou extrajudicialmente fazer aceita-la. Enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS CONTAR DESTA DATA.** Os elementos, documentos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis civil e criminalmente, comprometidos por sua veracidade bem como por qualquer incorreção, conforme Artigo 721, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades daí decorrentes. *As partes possuem ciência de que em decorrência da lavratura deste ato, notários, registradores e auxiliares poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica ou manualmente, dados pessoais, informações e demais dados prestados, autorizando o compartilhamento destes com outros agentes de tratamento de dados, órgãos competentes e outros terceiros interessados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do presente ato, em conformidade com o Artigo 41 do Código de Normas do Estado do Paraná, com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Provimento 302/2021 – CGJ-PR, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades daí decorrentes. Guia de Recolhimento de FUNREJUS sob nº14000000010754847 no valor recolhido R\$ 28.01 (vinte e oito reais e um centavo) devidamente quitada e arquivada nestas Notas em pasta própria.* Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, perante mim Escrevente, declarando a dispensa das testemunhas instrumentárias de acordo com o item Artigo 676 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob o nº **1929/2024** em data de **20/08/2024** (CN. Artigo 675, XVI). Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 20/08/2024 às 11:24:04 - Hash: ab3c. e642. 7d26. 237c. b181. 898d. 0bcc. 1e9f. 540a. f5db - CPF/CNPJ: 05.440.065/0001-71 - Nome: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA - Negativo. Eu, Malu Stephanie Gonçalves, Escrevente que a digitei, lavrei e conferi. Eu, Raphael Carpane Passarini, 2º Tabelião de Notas, que a subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 112,07 ou (VRC



2º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL

FLS. Nº 212
PROC. Nº 0091/2026
SUBSCRITA: hp

Livro nº 346-P

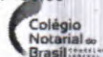
Raphael Carpane Passarini
R. São Paulo, 617 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-020 - Fone: (45) 3037-6935
E-mail: contato@2notascascavel.com.br

Fls. nº 276

404,62) - FUNREJUS recolhido: R\$ 28,01, em data de 20/08/2024 Guia nº 14000000010754847 - ISSQN: R\$ 2,80 - FUNDEP: R\$ 5,61 - Selo: R\$ 16,50. Cascavel, 20 de agosto de 2024. ass KELLY MASCARELLO MUFFATO.

Assinado digitalmente por:
MALU STEPHANIE GONCALVES
CPF: 090.446.169-60
Certificado emitido por AC CONSULTI
BRASIL RFB
Data: 21/08/2024 10:26:17 -03:00

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



Malu Stephanie Gonçalves
Escrevente



FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº SFTN2.aJkhN.cjzEm-XOWaN.F229q
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MT3X5-BJEBQ-5L3EH-RQBF7

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MALU STEPHANIE GONCALVES (CPF 090.446.169-60) em 21/08/2024 10:26

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/MT3X5-BJEBQ-5L3EH-RQBF7>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16450, Bairro Santos Dumont, representada por sua diretora, a Sra. Vivian Mascarello Sperafico, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 7.054.935-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.279.949-06, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 2500, Country, em Cascavel/PR.

OUTORGADO: Renato Ianelli, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.172.482-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.188.288-07. Residente e domiciliado na Rua Flama, nº 119, Bloco 1, Apartamento 196, Jd. Umarizal, São Paulo, SP.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representa-lo na licitação, podendo apresentar declarações, envelopes de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação, em nome da Outorgante para tanto formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar propostas, assinar contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Em validade no período de 180 dias da assinatura do representante legal.

Cascavel/PR, 10 de fevereiro de 2026.

Vivian Mascarello

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Vivian Mascarello Sperafico

RG nº 7.054.935-2

CPF nº 036.279.949-06



VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Número do Selo

SFTN1eG49bNhyyRQ6ATKF229q

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome da Serventia

2º TABELIONATO DE NOTAS

Responsável

RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI

Endereço

RUA SÃO PAULO, N° 617

Cidade/UF

CASCAVEL / PR

Telefone

4530376935 (tel:4530376935)

INFORMAÇÕES DO SELO

Tipo de Ato

Reconhecimento c/Valor

Data de Geração

10/02/2026 16:35:06

Protocolo

REC0000000001590270

Número CPF/CNPJ

036****

Valor Total

R\$16,99

PROPRIEDADES

Tipo Envolvido	Signatário
Nome ou Razão Social	VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO
CPF/CNPJ	036*****

Ver Selos Relacionados

Voltar

FLS. Nº 246
PROC. Nº 0091/2026
RUBRICA: le

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI, em segunda-feira, 25 de setembro de 2023 12:04:31 GMT-03:00, CNS: 08.032-5 - 2º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
RG: 7.054.931-0	
POLEGAR DIREITO	
	
ASSINADA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RESPOSTA GERAL: 7.054.931-0	DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/07/2018
NOME: KELLY MASCARELLO MUFFATO	
FLUXÃO: RONILDO MASCARELLO	
NACIONALIDADE: CASCAVEL/PR	DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1980
DOC. QUEM: COMARCA-CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO	
DCAB-18407, LITRO-7/18, FOLHA-06	
CPR: 006.807.519-40	
CURTELAR	
ASSINATURA DO DIRETOR	

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

 Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 072.602.836-37

Nome: RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI

Cartório: 2º TABELIONATO DE NOTAS

Qualificação: Titular

Município: CASCAVEL

Estado: PR

Data: 25/09/2023, às 12:04

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Documento Pessoal



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

FLS. Nº 218
PROC. Nº 009/2024
RUBRICA: lp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUNDELTON DAUNT" NOME RENATO IANELLI FILIAÇÃO ALBERTO IANELLI NETO SILVIA CRISTINA DE SOUZA IANELLI DATA NASCIMENTO 12/12/1987 NATURALIDADE S. PAULO - SP OBSERVAÇÃO 3159666 <i>Renato Ianelli</i> ASSINATURA DO TITULAR		CPF 229188286/07 EM REGISTRO GERAL 44-172-482-6 2 via DATA DE EMISSÃO 14/03/2020 REGISTRO CIVIL SÃO PAULO-SP CAMBUCI CRIVAV73 /FLS.174 /Nº11225 T. ELEITOR 00033751410116 CTPS 08000000079141 SÉRIE 0309 UF SP RESGATADOR 0000000000000000 IDENTIDADE PROFISSIONAL CERT. MILITAR 000040013005471 CHN CHS <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Diretor VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82280308201334841460>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82280308201334841460-1
Data: 03/08/2020 09:20:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43885-EZY9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 10:23:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82280308201334841460-1

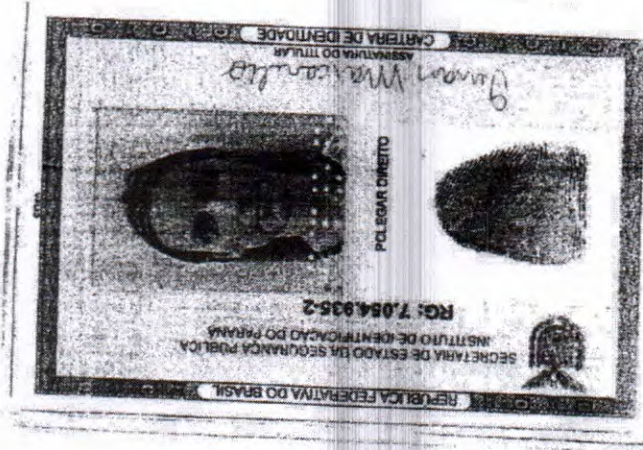
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd49fef3d46730004dc0e17413b908aafceb11914c6f24ddd8b73f27a59cf2
90f5203573b32b2746e6e8ca98b9123f2249bPresidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

FLS. Nº 220
PROC. Nº 109/2026
RUBRICA: 14



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.054.935-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2013

NOME: VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO

RELACÃO: ROVILDO MASCARELLO

Mãe: MARIA CRESPI MASCARELLO

NATURALIDADE: CASCAVEL-PR DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL-PR, 1º OFÍCIO

C.DAS=23477, LIVRO=1095, FOLHA=156

CPF: 036.275.949-05

CURTELIA=PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82280203211868918501>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82280203211868918501-1
Data: 02/03/2021 11:17:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68227-RR56;



CNPJ: 08.8716-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

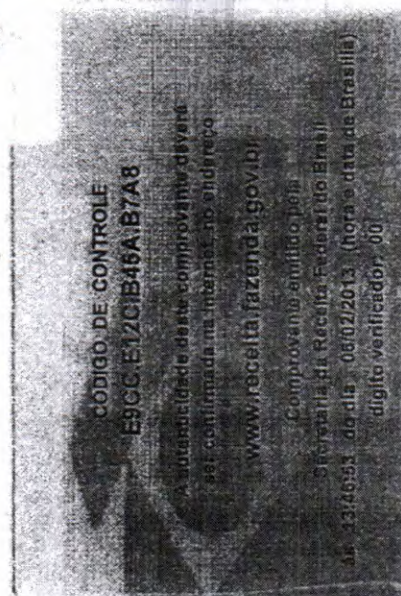


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 11:42:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS. Nº 221

PROC. Nº 009/2026

RUBRICA: lp



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82280203211868918501>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280203211868918501-2
Data: 02/03/2021 11:17:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68228-LWT9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 11:42:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 14:06:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1ºCódigo de Autenticação Digital: 82280203211868918501-1 a 82280203211868918501-2

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

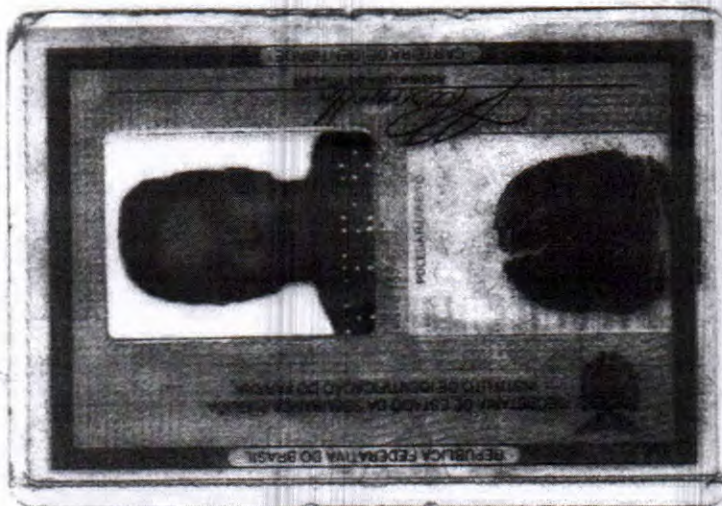
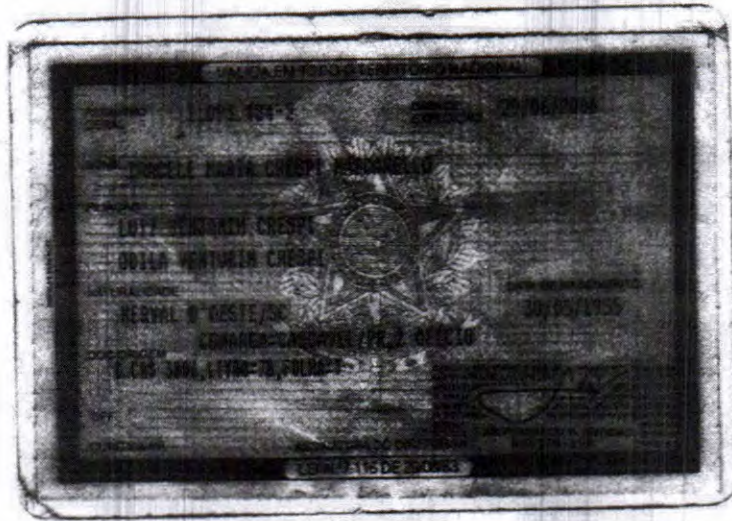
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c762a28377f04fb4357d9cf660e8430220a050ee16ca40c3265e2b6b61becbf3103573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FLS. Nº 223
PROC. Nº 0091/2020
RUBRICA: 10



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 11:42:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82280203217867665775>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280203217867665775-1
Data: 02/03/2021 11:17:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68229-MY1H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 14:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 82280203217867665775-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c787ca5c90e05279a8681ddfcadd4e294c6922d76e8f32adef32f40766c5351c1603573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.440.065/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASCARELLO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ARACY TANAKA BIAZETTO	NÚMERO 16450	COMPLEMENTO : DISTRITO INDUSTRIAL;
---	------------------------	--

CEP 85.804-605	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVIAN@MASCARELLO.COM.BR	TELEFONE (45) 3219-6000/ (45) 2101-5019
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/05/2026** às **08:29:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**


Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90272930-58	05.440.065/0001-71	02/2003

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Título do Estabelecimento	MASCARELLO
Endereço do Estabelecimento	AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 16450, DIST IND LUIZ B CRESPI - SANTOS DUMONT - CEP 85804-605 FONE: (45) 2101-5000 - FAX: (45) 2101-5000
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 02/2003 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2930-1/02 - FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2920-4/01 - FABRICACAO DE CAMINHOS E ONIBUS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	524.568.629-53	IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO	ADMINISTRADOR
CPF	005.907.519-80	KELLY MASCARELLO MUFFATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.279.949-06	VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	10.904.181/0001-34	MASCARELLO PARTICIPACOES LTDA.	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/06/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90272930-58

Emitido Eletronicamente via Internet
06/05/2026 9:36:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CNPJ: 05.440.065/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:05 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **B210.1FEB.FD65.ACF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 39090105-40

FLS. Nº 228
PROC. Nº 009/2026
RUBRICA: 4

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.440.065/0001-71**
Nome: **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por outras ações, autos: Conforme protocolo nº 25.397.005-7

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Receita/PR, 25/02/2026

WALTER EVANDRO ZARI

Página 1 de 1

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (25/02/2026 15:12:32 por WALTER EVANDRO ZARI)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



FLS. Nº 229

PROC. Nº 009/2026

RUBRICA: df

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 41819/2026

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	731501 - MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		
CNPJ/CPF:	05.440.065/0001-71		
Endereço:	AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 16450		
Complemento:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Bairro:	SANTOS DUMONT	CEP:	85.804-605
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	731501
Nome/Razão:	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CNPJ/CPF:	05.440.065/0001-71

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de março de 2026.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.440.065/0001-71
Razão Social: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Endereço: AV ARACY TANAKA BIAZETTO 16450 : DISTRITO INDUSTRI / SANTOS DUMONT /
CASCABEL / PR / 85804-605

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2026 a 06/06/2026

Certificação Número: 2026050804181221826295

Informação obtida em 11/05/2026 07:06:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
FLS. Nº 231
PROC. Nº 209/2026
RUBRICA: 40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.440.065/0001-71
Certidão nº: 3585928/2026
Expedição: 16/01/2026, às 07:44:45
Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.440.065/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MASCARELLO

FLS. Nº 232

PROC. Nº 009/2026

RUBRICA: 4

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026

DECLARAÇÃO

A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº05.440.065/0001-71, sediada à Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450, Distrito Industrial, Cascavel-PR, por intermédio de seu representante ou responsável legal o(a) Sr(a). Renato Ianelli, portador(a), da Carteira de Identidade nº. 44.172.482-6 e do CPF nº. 229.188.288-07, declara:

- 1) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 5) Que os veículos ofertados possuirão cobertura integral de garantia do fabricante para todos os componentes do conjunto fornecido, incluindo chassi, carroceria, adaptações e demais sistemas aplicáveis.
- 6) Que os veículos ofertados terão assistência técnica sendo prestada através de unidades móveis, autorizadas e/ou concessionárias, podendo ser consultados no link abaixo:

IVECO:

https://www.iveco.com/brasil/encontre-um-concessionario?gl=1*edbl8v*gcl au*MTAyNTA3NTcxMS4xNzc0OTA1NDEy*ga*NzAxNjc5NjM0LjE3NzQ5MDU0MTM.*gaS1ZT6H0FT3*cZ3Nz3Mjg5NDQkbzIkZzAkDE3Nz3Mjg5NDgkaU2JGwwJGgxMzY4NTU2MDU2

MASCARELLO:

<https://mascarello.com.br/suporte-e-manutencao/>

- 7) Que os veículos ofertados atendem às exigências previstas na legislação de trânsito, normas de acessibilidade e demais requisitos técnicos aplicáveis ao transporte escolar.

Cascavel, 26 de maio de 2026

Renato Ianelli
Cpf 229.188.288-07
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069
www.mascarello.com.br
licitacao@mascarello.com.br

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

PROC. Nº 009 / 2026
RUBRICA: *lp*

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
CNPJ: 05.440.065/0001-71

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de maio do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Gualira, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Manguelrinha, Marechal Cândido Rondon, Marreleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xamburé.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1/1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.440.065/0001-71
Número de Ordem do Livro:	40		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
NIRE	
CNPJ	05.440.065/0001-71
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL 2023
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	17/12/2002
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	193352

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL 2023
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	193352
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.EC.B3.E3.CE.FA.49.87.6C.AA.DA.AB.AD.C8.A6.C0.99.D8.D2.DC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.440.065/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 396.413.442,66	R\$ 395.278.744,60
CIRCULANTE		R\$ 275.924.867,40	R\$ 266.073.641,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.962.461,79	R\$ 25.355.665,61
CAIXA		R\$ 1.200,00	R\$ 4.157,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.961.261,79	R\$ 17.878.520,76
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 7.472.987,04
CRÉDITOS		R\$ 217.365.128,52	R\$ 178.708.223,04
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 96.689.391,81	R\$ 45.267.524,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 116.902.354,40	R\$ 130.529.024,03
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 3.773.382,31	R\$ 2.911.674,83
ESTOQUES		R\$ 52.708.590,77	R\$ 60.149.707,91
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 1.188.325,37	R\$ 4.870.934,09
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R\$ 11.540.767,84	R\$ 16.390.725,16
MATÉRIAS-PRIMAS E COMPONENTES		R\$ 37.614.653,97	R\$ 37.170.348,41
USO E CONSUMO		R\$ 829.913,00	R\$ 855.007,85
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 754.716,44	R\$ 320.252,80
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 780.214,15	R\$ 542.439,60
DESP.DO EXERC.SEGUINTE PAGAS ANTECIP.		R\$ 2.888.686,32	R\$ 1.860.045,30
DESP.DO EXERC.SEGUINTE PAGAS ANTECIP.		R\$ 2.888.686,32	R\$ 1.860.045,30
NÃO CIRCULANTE		R\$ 120.488.575,26	R\$ 129.205.102,74
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 71.409.604,52	R\$ 67.516.699,38
EMPRÉSTIMOS A PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.692.412,01	R\$ 1.692.969,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 64.025.661,92	R\$ 65.232.002,99
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 5.691.530,59	R\$ 591.727,00
IMOBILIZADO		R\$ 47.244.481,01	R\$ 60.161.523,30
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 93.942.493,17	R\$ 110.361.698,26
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (46.698.012,16)	R\$ (50.200.174,96)
INTANGÍVEL		R\$ 1.834.489,73	R\$ 1.526.880,06
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 5.914.317,48	R\$ 6.312.857,99
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (4.079.827,75)	R\$ (4.785.977,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.EC.B3.E3.CE.FA.49.87.6C.AA.DA.AB.AD.C8.A6.C0.99.D8.D2.DC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **05.440.065/0001-71**
 Número de Ordem do Livro: **40**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 396.413.442,66	R\$ 395.278.744,60
CIRCULANTE		R\$ 322.352.460,36	R\$ 266.956.878,89
CIRCULANTE		R\$ 322.352.460,36	R\$ 266.956.878,89
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 49.108.900,21	R\$ 53.375.969,98
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 480.849,62	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 88.806.739,62	R\$ 31.739.676,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.357.683,75	R\$ 14.399.827,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.425.633,93	R\$ 2.086.527,52
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 5.198.785,94	R\$ 11.352.345,16
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 162.973.867,29	R\$ 154.002.531,76
NÃO CIRCULANTE		R\$ 29.357.699,56	R\$ 38.538.048,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 29.357.699,56	R\$ 38.538.048,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.245.599,49	R\$ 19.810.128,30
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 433.037,29	R\$ 324.777,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 13.719.914,37	R\$ 11.236.749,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS		R\$ 3.379.404,64	R\$ 3.547.735,96
EMPRÉSTIMOS DE PARTES RELACIONADAS		R\$ 284.132,23	R\$ 284.132,23
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 2.295.611,54	R\$ 3.334.524,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 44.703.282,74	R\$ 89.783.817,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 53.139.250,00	R\$ 53.139.250,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 53.139.250,00	R\$ 53.139.250,00
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		R\$ 3.664.151,01	R\$ 3.502.680,89
REAVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS		R\$ 3.664.151,01	R\$ 3.502.680,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 13.255.563,66	R\$ 58.497.568,17
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 13.255.563,66	R\$ 58.497.568,17
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (25.355.681,93)	R\$ (25.355.681,93)
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (25.355.681,93)	R\$ (25.355.681,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.EC.B3.E3.CE.FA.49.87.6C.AA.DA.AB.AD.C8.A6.C0.99.D8.D2.DC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.440.065/0001-71
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO BRUTO		R\$ 41.837.348,54	R\$ 76.330.671,07
RECEITA LIQUIDA		R\$ 454.134.284,40	R\$ 602.887.500,30
(-) CPV		R\$ (412.296.935,86)	R\$ (526.556.829,23)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.867.484,24)	R\$ (30.956.125,83)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (37.498.100,32)	R\$ (43.360.307,05)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.369.383,92)	R\$ 12.404.181,22
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.892.781,54	R\$ 1.139.346,27
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.399.308,63	R\$ 3.384.143,61
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.506.527,09)	R\$ (2.244.797,34)
(-) IRPJ E CSLL		R\$ 8.230.755,21	R\$ (1.433.357,12)
(-) IRPJ E CSLL DIFERIDOS		R\$ 8.230.755,21	R\$ (1.433.357,12)
LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 13.093.401,05	R\$ 45.080.534,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.EC.B3.E3.CE.FA.49.87.6C.AA.DA.AB.AD.C8.A6.C0.99.D8.D2.DC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	05.440.065/0001-71
NOME EMPRESARIAL	
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO GERAL 2023	40
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
51.EC.B3.E3.CE.FA.49.87.6C.AA.DA.AB.AD.C8.A6.C0.99.D8.D2.DC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	03627994906	VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO:0362799490 6	128408064694888398 769306794316678933 370	25/02/2022 a 24/02/2025	Sim
Contabilista	74772902953	LUIZ CARLOS CORSO:74772902953	227613570643933287 627820597317268190 02	24/08/2022 a 23/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

51.EC.B3.E3.CE.FA.49.87.6C.AA.DA.A
B.AD.C8.A6.C0.99.D8.D2.DC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2024 às 12:03:57

94.F9.15.0B.F6.C3.2E.69
60.62.CE.24.0E.CF.5B.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Prezados Senhores:

Pelo presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir das informações extraídas do Balanço Patrimonial de 2023.

+	Ativo Circulante	266.073.641,86	
	Ativo Realizável a Longo Prazo	67.516.699,38	
		333.590.341,24	
+	Passivo Circulante	266.956.878,89	
	Passivo Não Circulante	38.538.048,58	
		305.494.927,47	
		333.590.341,24	
		÷	305.494.927,47
	LIQUIDEZ GERAL		1,09

÷	Ativo Circulante	266.073.641,86	
	Passivo Circulante	266.956.878,89	
	LIQUIDEZ CORRENTE		1,00

+	Passivo Circulante	266.956.878,89	
	Passivo Não Circulante	38.538.048,58	
		305.494.927,47	
	Ativo Total	395.278.744,60	
		305.494.927,47	
		÷	395.278.744,60
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO		0,77

	Ativo Total	395.278.744,60	
+	Passivo Circulante	266.956.878,89	
	Passivo Não Circulante	38.538.048,58	
		305.494.927,47	
		395.278.744,60	
		÷	305.494.927,47
	SOLVÊNCIA GERAL		1,29

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são expressão da verdade.

LUIZ CARLOS
CURSO:747729029
53

Digitally signed by LUIZ CARLOS
CURSO:747729029
DN: cn=LUIZ CARLOS, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=Inm
branco, cn=LUIZ CARLOS CURSO:747729029
Date: 2024.07.02 17:22:16 -03'00'

Cascavel – PR, 02 de Julho de 2024.

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
LUIZ CARLOS CORSO
CRC/PR Nº 052.685/O-3

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2023
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelo possível efeito e pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Limitação de escopo - Recuperabilidade de créditos tributários

Conforme descrito na Nota 7 às demonstrações financeiras, a Empresa apresenta registrado no ativo circulante e não circulante, saldo de tributos a recuperar no valor total de R\$ 131.331 mil (2022 - R\$ 117.498 mil), representados substancialmente por créditos acumulados de ICMS, PIS e COFINS, no valor total de R\$ 73.986 mil (2022 - R\$ 66.473 mil), e créditos de PIS e COFINS oriundos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS apurados no valor de R\$ 56.524 mil (2022 - R\$ 50.008 mil).

A administração da Empresa não avaliou a indicação de ocorrência de redução no valor recuperável de seus Tributos a recuperar (ICMS, PIS e COFINS), conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". Devido à ausência de avaliação para indicação de perda do valor recuperável, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se constituir ou não provisão para perdas da parcela não recuperável do referido crédito tributário, bem como a sua correta segregação entre curto e longo prazo que se encontra registrado no ativo circulante e não circulante em 31 de dezembro de 2023.

Desvio de prática contábil - Realização de tributos diferidos ativos

Conforme descrito na Nota 16 às demonstrações financeiras, a Empresa apresenta saldo a recuperar de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro e diferenças temporárias apurados em exercícios anteriores, que totalizam o montante de R\$ 64.430 mil (2022 - R\$ 63.479 mil), para o qual, as análises de informações históricas das projeções de lucro tributável futuro não suportam haver expectativa provável de realização. Como consequência, em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido e o saldo de tributos diferidos ativos estão apresentados a maior pelo referido montante e o lucro líquido do exercício findo nessa data está a apresentado a maior em R\$ 951 mil (2022 - R\$ 10.185 mil).



Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, com ressalvas.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota 14 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa mantém saldos em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nela descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente



Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 5 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2PRO08333/F-8

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	Nota	2023	2022	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2023	2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	25.356	2.962	Fornecedores	9	53.376	49.590
Contas a receber de clientes	5	45.269	96.691	Empréstimos e financiamentos	10	35.259	77.863
Estoques	6	60.150	52.709	Salários e encargos sociais	11	14.400	14.358
Tributos a recuperar	7	74.163	67.116	Tributos a pagar	12	4.827	4.092
Outras contas a receber		4.074	5.307	Adiantamentos de clientes	13	11.352	5.199
		209.012	224.785	Provisão para garantias		2.178	1.823
				Provisões e outros passivos		2.612	2.270
Não circulante						124.004	155.194
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Partes relacionadas	14	1.693	1.695	Empréstimos e financiamentos	10	15.595	18.566
Tributos a recuperar	7	57.168	50.382	Partes relacionadas	14	130.604	142.867
Depósitos judiciais		592	5.642	Provisão para contingências	15	3.335	2.296
Tributos diferidos	16	41.664	43.097	Tributos a pagar	12	8.496	11.054
						158.030	174.782
Imobilizado				Patrimônio líquido			
Intangível	8	60.162	47.244	Capital social	17	53.139	53.139
		1.527	1.834	Reserva de reavaliação		3.503	3.664
		162.806	149.895	Reserva de incentivos fiscais		58.498	13.256
				Prejuízos acumulados		(25.356)	(25.356)
						89.784	44.704
Total do ativo		371.817	374.680	Total do passivo e patrimônio líquido		371.817	374.680

FLS. Nº 244
PROC. Nº 0091 2026
RUBRICA: 20

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2023	2022
Operações continuadas			
Receita líquida das vendas	18	602.888	454.026
Custo dos produtos vendidos	19	(526.557)	(412.297)
Lucro bruto		<u>76.331</u>	<u>41.729</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas	19	(31.891)	(27.398)
Gerais e administrativas	19	(11.470)	(10.100)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	<u>1.139</u>	<u>2.001</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro		<u>34.110</u>	<u>6.233</u>
Despesas financeiras	20	(9.770)	(14.284)
Receitas financeiras	20	20.436	8.376
Variações monetárias e cambiais, líquidas	20	<u>1.738</u>	<u>4.538</u>
Resultado financeiro		<u>12.404</u>	<u>(1.369)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>46.514</u>	<u>4.863</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	16	<u>(1.433)</u>	<u>8.231</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>45.081</u></u>	<u><u>13.094</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	<u>45.081</u>	<u>13.094</u>
Outros componentes do resultado abrangente do exercício		
Total do resultado abrangente do exercício	<u>45.081</u>	<u>13.094</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021					
Lucro líquido do exercício	53.139	3.826	-	(25.355)	31.609
Realização da reserva de reavaliação	-	(162)	-	13.094	13.094
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	13.256	162	
Em 31 de dezembro de 2022					
Lucro líquido do exercício	53.139	3.664	13.256	(13.256)	44.703
Realização da reserva de reavaliação	-	-	13.256	(25.355)	
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	(161)	-	45.081	45.081
Em 31 de dezembro de 2023					
Lucro líquido do exercício	53.139	3.503	45.242	161	89.784
Realização da reserva de reavaliação	-	-	58.498	(45.242)	
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	(25.355)	

FLS. Nº 247
PROC. Nº 0091/2026
RUBRICA: 4p

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	46.514	4.863
Ajustes		
Depreciação e amortização	5.441	5.154
Resultado da venda de ativo imobilizado	(115)	8
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(38)	145
Constituição (reversão) de provisão para contingências	1.039	(1.620)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	3.773	6.659
	56.612	15.209
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	51.460	(66.072)
Estoques	(7.441)	(9.938)
Tributos a recuperar	(13.833)	(8.167)
Depósitos judiciais	5.050	(1.135)
Outros ativos	1.234	(102)
Fornecedores	3.786	(1.230)
Salários e encargos sociais	42	2.524
Tributos a pagar	(1.822)	(1.871)
Provisão para garantia	355	678
Adiantamentos de clientes	6.154	4.654
Outros passivos	341	(239)
Caixa gerado (aplicado) nas operações	101.939	(65.689)
Juros pagos	(7.170)	(5.533)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	94.768	(71.222)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(17.802)	(8.638)
Aquisições de bens do ativo intangível	(402)	(324)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	269	13
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	(17.936)	(8.949)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(83.951)	(112.782)
Captação de empréstimos e financiamentos	41.774	125.668
Partes relacionadas	(12.263)	67.571
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(54.439)	80.456
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	22.393	286
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.962	2.677
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	25.356	2.962

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. (a "Empresa") é uma sociedade limitada, com sede em Cascavel, Estado do Paraná.

A Empresa foi a primeira encarregadora do Paraná. Foi fundada em 2003, com a proposta de oferecer uma alternativa inovadora e eficiente para o transporte de pessoas. A fábrica produz atualmente modernos ônibus urbanos e rodoviários de longa distância que se dividem em três categorias, os rodoviários/fretamento, os urbanos e os Midis/Micros e Minis. Essa gama de produtos consegue suprir todas as necessidades do transporte de pessoas. A comercialização é efetuada no mercado interno brasileiro e no exterior.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria, em 5 de abril de 2024.

(a) Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro 2023, o caixa líquido gerado pelas operações da Empresa foi de R\$ 94.768 (2022 - o caixa aplicado nas operações foi de R\$ 71.222), possibilitando que a Empresa devolvesse recursos à sua controladora no montante líquido de R\$ 12.263 (2022 - captação de recursos no montante de R\$ 67.571), recursos estes que se encontram registrados no passivo não circulante e totalizam atualmente o montante de R\$ 130.604.

Com a retomada de vendas a partir de 2022, a administração tem buscado o reequilíbrio de margens o que proporcionou a geração de lucros nos dois últimos exercícios, e a devolução dos recursos ao controlador conforme acima mencionado. Desta forma, com a retomada do crescimento, das margens e aumento no número de pedidos em carteira, a Administração entende que a geração de caixa advinda das operações, bem como o suporte financeiro de seus acionistas e partes relacionadas, serão suficientes para suportar a continuidade de suas operações.

2. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.16.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, sua moeda de apresentação.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como "variações monetárias e cambiais, líquidas".

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

2.4 Ativos financeiros

2.4.1. Classificação

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob a categoria de mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Atualmente os ativos são classificados ao custo amortizado.

2.4.2. Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

2.4.3. Mensuração

No reconhecimento inicial, a Empresa mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Empresa para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Empresa classifica seus títulos de dívida de acordo com a categoria de mensuração a seguir:

Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

2.4.4. Impairment

A Empresa avalia em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para todos os ativos financeiros, a Empresa aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

2.5 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

O ajuste a valor presente das contas a receber é calculado para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro. A Empresa considera o prazo de pagamento de cada transação, e calcula o desconto desta transação utilizando a taxa determinada pela Administração.

2.6 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da "média ponderada móvel". O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração ao seu valor recuperável.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.7 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, ajustado por reserva de reavaliação constituída anterior a adoção dos CPCs, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais com base na vida útil estimada, como segue:

	Anos
Obras civis	55
Instalações e benfeitorias	10
Ferramentas	10
Hardware e periféricos	5
Máquinas e equipamentos	15
Móveis	10
Veículos	5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

2.8 Intangível - software

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidas como despesas conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Empresa, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas diretas relevantes.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada (cinco anos).

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.9 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

2.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.12 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já incorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.13 Imposto de renda e Contribuição social corrente e diferido

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.14 Distribuição de lucros

O contrato social não estabelece um percentual de distribuição de lucros mínimo obrigatório, razão pela qual o dividendo correspondente ao exercício somente é provisionado na data em que são aprovados pelos quotistas.

2.15 Reconhecimento da receita

(a) Venda de mercadoria

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa ou pela prestação de serviços. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A receita da Empresa é oriunda da venda de ônibus urbanos e rodoviários de longa distância que se dividem em três categorias, os rodoviários/fretamento, os urbanos, e os Midis/Micros e Minis.

A receita é reconhecida quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando a transferência do controle do produto ocorrer, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo comprador. A transferência de controle geralmente ocorre quando os produtos são entregues ao cliente ou ocorre quando ocorre a saída dos ônibus do parque fabril da Empresa nos casos que o frete é na modalidade FOB (*free on board*).

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

2.16 Estimativas e julgamentos críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

(a) Imposto de Renda, Contribuição Social e outros impostos

A Empresa está sujeita ao Imposto de Renda e Contribuição Social com base nas alíquotas vigentes. A Empresa também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa de clientes é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da administração do mercado de atuação da Empresa o histórico de inadimplência e as perspectivas futuras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Recuperabilidade de ativo imobilizado

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Empresa é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

(d) Provisão para garantias

A provisão para garantias de mercadorias vendidas é constituída com base no prazo de cada garantia concedida e no gasto médio histórico.

(e) Passivos contingentes

A Empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(f) Recuperabilidade de impostos

A capacidade de recuperação dos impostos que são gerados nas atividades da Empresa é avaliada pela administração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um destes ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de compensação futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado.

2.17 Normas novas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis"**: de acordo com o IAS 1 - "*Presentation of financial statements*", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "*Classification of liabilities as current or non-current*", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Alteração ao IFRS 16 - “Arrendamentos”: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“sale and leaseback”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Alterações ao IAS 7 “Demonstração dos Fluxos de Caixa” e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“supplier finance arrangements - SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- (a) Os termos e condições dos acordos SFAs.
- (b) Para a data de início e fim do período de reporte:
 - (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.
 - (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.
 - (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i)
- (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

3. Gestão de riscos

3.1 Gestão de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa.

A gestão de risco é realizada pela Diretoria da Empresa. A Diretoria da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros.

3.1.1 Risco de mercado

(a) Risco cambial

A Empresa está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras e ativos e passivos reconhecidos.

A Empresa possui ativos e passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir:

	2023		2022	
	Em milhares de dólares (US\$)	Em milhares de Reais (R\$)	Em milhares de dólares (US\$)	Em milhares de Reais (R\$)
Ativo				
Contas a receber de clientes	1.010	4.891	728	3.796
Passivo				
Fornecedores			(92)	(481)
Adiantamento de clientes			(299)	(1.559)
Empréstimos e financiamentos	(5.373)	(28.034)	(10.307)	(53.777)
Exposição líquida	(4.363)	(23.143)	(9.970)	(52.021)

(b) Risco de taxa de juros

A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. Atualmente a maior parte das operações sujeitas ao risco de juros da Empresa são empréstimos que estão contratados com taxas pré fixadas (Nota 12).

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.1.2 Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Se não houver uma classificação independente, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

No que diz respeito às aplicações financeiras e demais investimentos, a Empresa tem como política trabalhar com instituições financeiras de primeira linha.

3.1.3 Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Diretoria da Empresa que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Empresa tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Empresa, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos
Em 31 de dezembro de 2023			
Empréstimos e financiamentos	35.259	7.046	8.549
Fornecedores	53.376		
Em 31 de dezembro de 2022			
Empréstimos e financiamentos	77.863	16.061	2.505
Fornecedores	49.590		

3.1.4 Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos sócios quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos quotistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser assim sumarizados:

	2023	2022
Total de empréstimos e financiamentos bancários	50.854	96.429
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(25.356)	(2.962)
Dívida líquida	25.498	93.467
Total do patrimônio líquido	89.784	44.704
Total do capital	115.282	138.171
Índice de alavancagem financeira	22%	68%

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa	4	1
Bancos	17.879	2.961
Operações compromissadas	7.466	
Certificados de depósitos bancários	7	
	25.356	2.962

O saldo de bancos compreende depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato.

5 Contas a receber de clientes

	2023	2022
No País - Em Reais (R\$)	44.899	101.618
No Exterior - Em dólares (US\$)	4.891	3.796
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.121)	(6.923)
Ajuste ao valor presente	(399)	(1.801)
	45.269	96.691

A provisão para crédito de liquidação duvidosa de clientes é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da administração do mercado de atuação da Empresa, o histórico de inadimplência e perspectivas futuras.

A composição das contas a receber de terceiros por idade de vencimento é como segue:

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2023	2022
A vencer	28.061	91.215
Vencidos até 30 dias	10.220	4.726
Vencidos de 31 a 60 dias	4.040	1.516
Vencidos de 61 a 90 dias	922	
Vencidos de 91 a 180 dias	2.567	105
Vencidos de 181 a 360 dias		258
Vencidos há mais de 361 dias	3.981	7.596
	<u>49.790</u>	<u>105.415</u>

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>(6.778)</u>
Reversão (provisão) no período	<u>(145)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>(6.923)</u>
Reversão por recebimento	501
Provisão	(38)
Variação cambial sobre títulos provisionados	89
Baixa de título	2.250
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>(4.121)</u>

6 Estoques

	2023	2022
Produtos acabados	4.871	1.188
Produtos em elaboração (i)	12.602	8.880
Matérias-primas e materiais auxiliares	39.957	38.387
Outros	2.177	3.474
Importações em andamento (ii)	542	780
	<u>60.150</u>	<u>52.709</u>

A administração não tem expectativa de perdas na realização dos estoques.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Tributos a recuperar

	2023	2022
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	291	62
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	51	42
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	24.463	22.247
Imposto sobre produtos industrializados - IPI	191	135
Programa de integração social a recuperar - PIS	10.258	9.100
Contribuição social para financiamento da seguridade social a recuperar - COFINS	39.265	35.126
Reintegra - Decreto 7633/11	91	94
Créditos de pis e cofins (i)	56.524	50.008
Outros impostos	199	683
	<u>131.331</u>	<u>117.498</u>
 Circulante	 <u>74.163</u>	 <u>67.116</u>
 Não circulante	 <u>57.168</u>	 <u>50.382</u>

- (i) O montante refere-se ao saldo de Pis e Cofins a recuperar, em decorrência do crédito apurado na exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e Cofins, o qual o STF modulou e decidiu afastar a exigência da inclusão do ICMS. Estes montantes foram reconhecidos em anos anteriores, entretanto em virtude do acúmulo de créditos não tem sido utilizados.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Imobilizado (a) Composição dos saldos

	Terrenos	Obras civis	Instalações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Ferramentas	Móveis e utensílios	Hardware e periféricos	Outros	Imobilizado em andamento	Total
Valor residual em 31 de dezembro de 2021	3.347	16.897	717	16.504	1.257	133	1.060	-	2.903	42.818
Aquisições	-	60	33	3.091	1.012	52	283	-	4.107	8.638
Alienações, líquidas de depreciação	-	129	-	(92)	(42)	-	(0)	-	(43)	(48)
Depreciação	-	(776)	(166)	(2.638)	(267)	(25)	(292)	-	-	(4.164)
Transferências entre contas patrimoniais	-	-	152	1.608	6	1	10	-	(1.777)	0
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.347	16.310	736	18.473	1.966	161	1.061	-	5.191	47.244
Custo	3.347	28.401	2.148	49.303	3.078	575	3.037	13	5.191	95.093
Depreciação	-	(12.091)	(1.412)	(30.829)	(1.113)	(414)	(1.976)	(13)	-	(47.848)
Valor residual em 31 de dezembro de 2022	3.347	16.310	736	18.473	1.966	161	1.061	-	5.191	47.244
Aquisições	-	176	23	6.771	1.846	217	842	-	7.927	17.802
Alienações, líquidas de depreciação	-	166	(14)	(227)	(38)	(3)	(27)	-	(9)	(153)
Depreciação	-	(1.053)	(178)	(2.728)	(350)	(34)	(388)	-	-	(4.731)
Transferências entre contas patrimoniais	-	4.806	463	(1.694)	11	4	57	-	(3.647)	(0)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.347	20.404	1.030	20.595	3.435	346	1.545	-	9.462	60.162
Custo	3.347	28.867	2.633	56.585	4.838	782	3.835	13	9.462	110.362
Depreciação	-	(8.464)	(1.604)	(35.991)	(1.403)	(436)	(2.290)	(13)	-	(50.200)
Valor residual em 31 de dezembro de 2023	3.347	20.403	1.030	20.595	3.435	346	1.545	-	9.462	60.162
Taxa de depreciação anual média %		2%	10%	7%	10%	10%	20%	10%		

FLS. N° 263
PROC. N° 009/2026
RUBRICA: 6

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Bens dados em garantia

Determinados itens do imobilizado da Empresa figuram como garantia de alguns dos empréstimos e financiamentos tomados, conforme descrito na Nota 12.

(c) Vida útil econômica dos bens componentes do ativo imobilizado

A Empresa revisa periodicamente as vidas úteis dos principais ativos imobilizados. Não houve alterações no último exercício.

9 Fornecedores

	2023	2022
No País - Em R\$	53.376	49.109
No Exterior - Em US\$		481
	<u>53.376</u>	<u>49.590</u>

10 Empréstimos e financiamentos

(a) Composição dos saldos

	Encargos financeiros incidentes	2023	2022
Em moeda estrangeira			
<i>Capital de giro</i>			
• Adiantamentos de contrato de câmbio - ACC	Variação cambial do dólar estadunidense e juros médios anuais de 3,38% a 8,00%	28.034	53.318
Em moeda nacional			
<i>Capital de giro</i>			
• Capital de giro	Variação do CDI e juros médios anuais de 8%	3.476	8.264
	Selic - juros médios anuais de 5,15%	898	
	Selic - juros médios anuais de 5,15%	7.252	7.544
	Selic - juros médios anuais de 5,34%	10.785	
	Juros médios anuais de 11,41%	410	755
	Juros médios anuais de 18,85%		26.548
• Antecipação de recebíveis		<u>50.854</u>	<u>96.429</u>
Passivo circulante		<u>35.259</u>	<u>77.863</u>
Não circulante		<u>15.595</u>	<u>18.566</u>

Nomenclatura:
 TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Vencimento dos contratos classificados no passivo não circulante

Vencimento dívida	2023	2022
Entre 1 e 2 anos	7.046	16.061
Entre 2 e 3 anos	4.773	1.253
Acima de 3 anos	3.776	1.252
	<u>15.595</u>	<u>18.566</u>

(c) Composição dos empréstimos por moeda

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos da Empresa são mantidos nas seguintes moedas:

	2023	2022
Reais	22.821	42.652
Dólares americanos	28.034	53.777
	<u>50.854</u>	<u>96.429</u>

(d) Cláusulas restritivas (covenants)

A Empresa possui compromisso do cumprimento do índice de alavancagem consolidada junto ao Banco do Brasil frente a outras instituições financeiras no limite máximo de 69%. Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa cumpriu os requisitos de alavancagem contratualmente previstos.

(e) Garantias

As garantias oferecidas para estas linhas são basicamente compostas por hipoteca cédula da própria Empresa na proporção de 130% do crédito liberado, aval dos sócios e penhor/alienação de bens (Terrenos).

(f) Movimentação

	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	96.429	82.419
Aumento por captações de empréstimos	41.774	125.668
Aumento por juros e correção	7.203	11.236
Redução por amortização	(91.121)	(118.317)
Variações cambiais	(3.430)	(4.577)
Saldo em 31 de dezembro	<u>50.854</u>	<u>96.429</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Salários e encargos sociais

	2023	2022
Provisão para férias	6.582	3.443
INSS sobre férias	421	266
FGTS sobre férias	526	275
Ordenados e salários a pagar	3.662	2.765
FGTS a recolher	1.003	715
INSS a recolher (i)	980	5.938
INSS sobre receita bruta a recolher	723	546
Outros	503	410
	<u>14.400</u>	<u>14.358</u>

(i) A Empresa depositava judicialmente o percentual do INSS sobre o seguro acidente de trabalho (SAT). Com a liquidação do processo, os montantes foram levantados e o passivo baixado (Nota 15).

12 Tributos a pagar

	2023	2022
Programa de Integração Social - PIS à recolher	17	16
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	87	82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre salários e PJ	1.513	875
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - parcelamento	5.598	5.663
INSS Parcelado	4.777	6.769
IRRF Parcelado	1.267	1.671
Outros impostos a recolher	63	68
	<u>13.323</u>	<u>15.146</u>
Circulante	<u>4.827</u>	<u>4.092</u>
Não circulante	<u>8.496</u>	<u>11.054</u>

13 Adiantamentos de clientes

	2023	2022
No País - Em R\$	11.352	3.640
No Exterior - Em US\$		1.559
	<u>11.352</u>	<u>5.199</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Partes relacionadas (a) Composição dos saldos

	2023		2022	
	Mascarello Participações Ltda.	M. M. Participações Ltda.	Outros	Sócios pessoas físicas
(i) Principais saldos				
Ativo não circulante				
Mútuo	-	1.029	505	159
				1.695
Passivo circulante				
Mútuo	130.320			284
				130.604
				142.867

As operações de mútuo apresentadas acima não estão sujeitas a atualização monetária ou juros e não possuem data de vencimento definida.

FLS. Nº 267
PROC. Nº 109 / 2026
RUBRICA: 10

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores. A remuneração paga ou a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, ao pessoal-chave da administração, por serviços prestados, está apresentada a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Honorários da administração	<u>1.075</u>	<u>1.013</u>
	<u>1.075</u>	<u>1.013</u>

15 Provisão para contingências

(a) Composição

Nas datas das demonstrações financeiras, com base na avaliação dos assessores jurídicos, a Empresa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	<u>Depósitos judiciais</u>		<u>Provisões para contingências</u>	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Trabalhistas e previdenciárias (i)	592	5.586	2.026	987
Outras ações cíveis		56	1.308	1.308
	<u>592</u>	<u>5.642</u>	<u>3.335</u>	<u>2.296</u>

- (i) Os depósitos judiciais sobre os percentuais de INSS sobre o seguro acidente de trabalho (SAT) tiveram seu processo liquidado, e o passivo reconhecido baixado (Nota 11).

(b) Movimentação

A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>3.916</u>
Reversões de provisões no período	(2.292)
Adições de provisões no período	<u>672</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>2.296</u>
Reversões de provisões no período	(1.159)
Adições de provisões no período	<u>2.198</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>3.335</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Empresa tem ações de naturezas tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, demonstradas a seguir:

	2023	2022
Tributárias (i)	11.682	16.892
Trabalhista (ii)	528	517
Cíveis e outras	8.474	3.508
	<u>20.685</u>	<u>20.917</u>

- (i) Refere-se substancialmente, a autos de infração lavrado sob o pressuposto de que a Empresa se beneficiou com a utilização de créditos de ICMS em desacordo com a legislação, nos exercícios de 2007 a 2011.
- (ii) O volume de ações trabalhistas em aberto vem reduzindo ano após ano, depois das reestruturações de pessoas ocorridas entre 2019, 2020 e 2021.

16 Tributos diferidos

(a) Composição dos saldos

A Empresa utiliza a sistemática do lucro real, calcula e registra seus impostos com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos quando há probabilidade de o lucro futuro tributável estar disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros sujeitos, portanto, a alterações.

Os saldos de ativos e passivos diferidos reconhecidos apresentam-se como segue:

	Diferido ativo		Diferido passivo	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo fiscal e base negativa	61.900	61.206		
Diferenças temporárias				
Provisão para comissão	519	261		
Provisão para contingências	1.134	781		
Provisão para garantias	740	620		
Ajuste ao valor presente	136	611		
Diferido sobre ação em andamento			(19.218)	(17.003)
Vida útil do ativo imobilizado			(1.743)	(1.498)
Reavaliação do ativo imobilizado			(1.804)	(1.881)
	<u>64.430</u>	<u>63.479</u>	<u>(22.766)</u>	<u>(20.382)</u>
	<u>41.664</u>	<u>43.097</u>		

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação da alíquota efetiva

	2023	2022
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	46.514	4.863
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(15.815)	(1.654)
Exclusões / (Adições) permanentes, líquidas	(147)	(19)
Benefícios fiscais - Reintegra e crédito presumido	14.529	9.904
Encargo fiscal	(1.434)	8.231
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente		
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(1.433)	8.231

17 Patrimônio líquido

(a) Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o capital social é dividido em 53.139.250 de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme composição a seguir:

	Quotas	Capital social
Mascarello Participações Ltda.	53.139.248	53.139
Acionistas residentes no país	2	
	53.139.250	53.139

(a) Ajuste de avaliação patrimonial

O saldo da conta de ajuste de avaliação patrimonial em 31 de dezembro era de:

	Reavaliação	IRPJ	CSLL	Saldo líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.791	(1.450)	(515)	3.826
Realização da reserva de reavaliação	(246)	61	23	(162)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.544	(1.389)	(492)	3.664
Realização da reserva de reavaliação	(245)	61	22	(161)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.299	(1.328)	(470)	3.503

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Distribuição de lucros

Não há distribuição de lucros mínimos obrigatórios, no contrato social. A provisão relacionada a qualquer valor será constituída na data em que for aprovada pelos sócios quotistas.

18 Receita

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2023	2022
Vendas brutas de produtos e serviços		
Mercado externo	34.683	15.641
Mercado interno	697.358	527.129
Ajuste ao valor presente	(9.730)	(4.070)
Devolução e outras deduções de vendas	(14.962)	(3.944)
Impostos sobre vendas	(104.461)	(80.729)
Receita líquida	602.888	454.026

As receitas reconciliadas por atividade estão abaixo destacadas:

	2022	2021
Vendas de carrocerias rodoviárias	79.882	62.270
Vendas de carrocerias urbanas	332.695	131.187
Vendas de carrocerias micro/mini	307.987	341.303
Vendas de componentes e acessórios	5.577	3.817
Vendas de resíduos	5.901	4.193
Ajuste ao valor presente	(9.730)	(4.070)
Devolução e outras deduções de vendas	(14.962)	(3.944)
Impostos sobre vendas	(104.461)	(80.729)
Receita líquida	602.888	454.026

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Despesas por natureza

	2023	2022
Matérias-primas e materiais de consumo	(378.177)	(302.028)
Comissões sobre vendas	(7.750)	(2.732)
Gastos com pessoal	(119.191)	(87.986)
Serviços de terceiros	(11.839)	(9.140)
Água e Energia elétrica	(3.685)	(3.258)
Outros gastos	(22.846)	(20.015)
Encargos de depreciação, amortização	(5.834)	(5.154)
Gastos com manutenção	(18.059)	(14.266)
Publicidade e propaganda	(251)	(574)
Provisão para devedores duvidosos	(38)	(255)
Contribuições e taxas	(2.247)	(4.387)
	<u>(569.917)</u>	<u>(449.794)</u>
Custo dos produtos vendidos	(526.557)	(412.297)
Despesas com vendas	(31.891)	(27.398)
Despesas gerais e administrativas	(11.470)	(10.100)
	<u>(569.917)</u>	<u>(449.794)</u>
Custo total das vendas, de distribuição e despesas administrativas		

20 Resultado financeiro

	2023	2022
Receitas financeiras		
Juros sobre duplicatas	340	157
Rendimentos de aplicações financeiras	562	3
Descontos obtidos	562	206
Atualização da exclusão de ICMS da base PIS e Cofins - Selic	7.839	5.512
Ajuste ao valor presente	11.132	2.498
	<u>20.436</u>	<u>8.376</u>
Despesas financeiras		
Juros incorridos	(3.254)	(7.416)
Descontos concedidos	(297)	1
Despesas bancárias	(1.251)	(1.049)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(4.968)	(5.819)
	<u>(9.770)</u>	<u>(14.284)</u>
Variações monetárias e cambiais		
Variação cambial	1.738	4.538
	<u>1.738</u>	<u>4.538</u>
	<u>12.404</u>	<u>(1.369)</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2023	2022
Créditos Reintegra	34	15
Recuperação de despesas	601	2.624
Indenização por sinistro	503	1.046
Convênio de cooperação técnica	108	99
Multas contratuais	239	128
Amostras grátis e bonificações	677	177
Resultado pela venda de imobilizado	115	(8)
Ação judicial	75	-
Venda de ônibus usado	-	108
(Provisão) reversão de contingências	(538)	1.620
Perdas de créditos tributários		(2.232)
Despesa por liquidação de litígio		(700)
Outras receitas (despesas)	(675)	(876)
	<u>1.139</u>	<u>2.001</u>

22 Instrumentos financeiros por categoria

	2023	2022
Custo amortizado		
<i>Ativos conforme balanço patrimonial</i>		
Contas a receber de clientes	45.269	96.691
Partes relacionadas	1.693	1.695
Demais contas a receber	4.074	5.307
	<u>51.036</u>	<u>103.692</u>
Custo amortizado		
<i>Passivos conforme balanço patrimonial</i>		
Empréstimos e financiamentos	50.854	96.429
Fornecedores	53.376	49.590
Partes relacionadas	130.604	142.867
Demais passivos	2.612	2.270
	<u>237.446</u>	<u>291.156</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Seguros (não auditado)

A controladora Mascarello Participações Ltda. mantém contratos de seguros com coberturas para as empresas do Grupo Mascarello, levando em conta a natureza da atividade e o grau de risco envolvido em suas operações, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As importâncias cobertas pelas apólices de seguros vigentes em 2020, são:

<u>Natureza</u>	<u>Inicial</u>	<u>Final</u>	<u>Cobertura</u>
Danos materiais			
Incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão de qualquer natureza e implusão e outros	03/09/2023	03/09/2024	60.000

* *

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.440.065/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 41

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
NIRE	
CNPJ	05.440.065/0001-71
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL 2024
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	17/12/2002
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	204634

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL 2024
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	204634
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.14.84.F6.F2.40.32.1F.FD.C5.C1.EC.C0.5F.FF.25.8A.32.3B.F7-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



PLS. Nº

276

Sped

PROC. Nº

009/2026

RUBRICA:

4

Entidade: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.440.065/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 41
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 395.278.744,60	R\$ 418.070.193,62
CIRCULANTE		R\$ 266.073.641,86	R\$ 303.595.610,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 25.355.665,61	R\$ 76.063.205,58
CAIXA		R\$ 4.157,81	R\$ 5.421,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 17.878.520,76	R\$ 695.275,09
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.472.987,04	R\$ 75.362.508,58
CRÉDITOS		R\$ 178.708.223,04	R\$ 161.817.030,22
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 45.267.524,18	R\$ 58.720.636,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 130.529.024,03	R\$ 99.939.276,07
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.911.674,83	R\$ 3.157.118,10
ESTOQUES		R\$ 60.149.707,91	R\$ 64.014.986,27
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 4.870.934,09	R\$ 3.609.349,21
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R\$ 16.390.725,16	R\$ 19.027.365,02
MATÉRIAS-PRIMAS E COMPONENTES		R\$ 37.170.348,41	R\$ 32.486.889,03
USO E CONSUMO		R\$ 855.007,85	R\$ 1.433.842,37
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 320.252,80	R\$ 2.211.472,25
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 542.439,60	R\$ 5.246.068,39
DESP. DO EXERC. SEGUINTE PAGAS ANTECIP.		R\$ 1.860.045,30	R\$ 1.700.388,55
DESP. DO EXERC. SEGUINTE PAGAS ANTECIP.		R\$ 1.860.045,30	R\$ 1.700.388,55
NÃO CIRCULANTE		R\$ 129.205.102,74	R\$ 114.474.583,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 67.516.699,38	R\$ 46.483.582,22
EMPRÉSTIMOS A PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.692.969,39	R\$ 1.692.969,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 65.232.002,99	R\$ 44.518.810,67
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 591.727,00	R\$ 271.802,16
IMOBILIZADO		R\$ 60.161.523,30	R\$ 67.008.474,84
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 110.361.698,26	R\$ 122.901.077,30
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (50.200.174,96)	R\$ (55.892.602,46)
INTANGÍVEL		R\$ 1.526.880,06	R\$ 982.525,94
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 6.312.857,99	R\$ 6.484.604,40
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (4.785.977,93)	R\$ (5.502.078,46)
PASSIVO		R\$ 395.278.744,60	R\$ 418.070.193,62
CIRCULANTE		R\$ 266.956.878,89	R\$ 249.237.677,93
CIRCULANTE		R\$ 266.956.878,89	R\$ 249.237.677,93
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 53.375.969,98	R\$ 54.878.052,98
(-) FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 3.966.045,84
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 31.739.676,51	R\$ 20.476.931,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.399.827,96	R\$ 18.722.664,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.086.527,52	R\$ 18.395.670,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 11.352.345,16	R\$ 33.467.958,64
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 154.002.531,76	R\$ 99.330.354,45
NÃO CIRCULANTE		R\$ 38.538.048,58	R\$ 34.575.743,46
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 38.538.048,58	R\$ 34.575.743,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.810.128,30	R\$ 19.991.824,45
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 324.777,97	R\$ 216.518,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 11.236.749,41	R\$ 8.083.644,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS		R\$ 3.547.735,96	R\$ 3.602.946,76
EMPRÉSTIMOS DE PARTES RELACIONADAS		R\$ 284.132,23	R\$ 284.132,23
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 3.334.524,71	R\$ 2.396.676,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 89.783.817,13	R\$ 134.256.772,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 53.139.250,00	R\$ 53.139.250,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 53.139.250,00	R\$ 53.139.250,00
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		R\$ 3.502.680,89	R\$ 3.341.210,78
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		R\$ 3.502.680,89	R\$ 3.341.210,78
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 58.497.568,17	R\$ 58.497.568,17
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 58.497.568,17	R\$ 58.497.568,17
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (25.355.681,93)	R\$ 19.278.743,28
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (25.355.681,93)	R\$ 19.278.743,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.14.84.F6.F2.40.32.1F.FD.C5.C1.EC.C0.5F.FF.25.8A.32.3B.F7-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.440.065/0001-71

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO BRUTO		R\$ 76.330.671,07	R\$ 95.522.627,59
RECEITA LIQUIDA		R\$ 602.887.500,30	R\$ 735.906.086,19
(-) CPV		R\$ (526.556.829,23)	R\$ (640.383.458,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (30.956.125,83)	R\$ (49.396.667,62)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.360.307,05)	R\$ (52.334.214,27)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 12.404.181,22	R\$ 2.937.546,65
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.139.346,27	R\$ (2.028.669,69)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.384.143,61	R\$ 5.808.181,06
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.244.797,34)	R\$ (7.836.850,75)
IRPJ E CSLL		R\$ (1.433.357,12)	R\$ 375.664,82
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (6.404.816,12)
IRPJ E CSLL DIFERIDOS		R\$ (1.433.357,12)	R\$ 6.780.480,94
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 45.080.534,39	R\$ 44.472.955,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.14.84.F6.F2.40.32.1F.FD.C5.C1.EC.C0.5F.FF.25.8A.32.3B.F7-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

FLS. Nº 278
PROC. Nº 0091/2026
RUBRICA: 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.440.065/0001-71	
NOME EMPRESARIAL MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL 2024	NÚMERO DO LIVRO 41
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.14.84.F6.F2.40.32.1F.FD.C5.C1.EC.C0.5F.FF.25.8A.32.3B.F7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	03627994906	VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO:03627994906	5508430592795336383	19/02/2025 a 19/02/2028	Sim
CONTABILISTA	74772902953	LUIZ CARLOS CORSO:74772902953	227613570643933287 62782059731726819002	24/08/2022 a 23/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6C.14.84.F6.F2.40.32.1F.FD.C5.C1.EC.
C0.5F.FF.25.8A.32.3B.F7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/06/2025 às 15:05:06

67.FD.59.92.19.75.40.05
EB.A5.69.59.C0.40.61.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Prezados Senhores:

Pelo presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir das informações extraídas do Balanço Patrimonial de 2024.

+	Ativo Circulante	303.595.610,62
	Ativo Realizável a Longo Prazo	46.483.582,22
		350.079.192,84
+	Passivo Circulante	249.237.677,93
	Passivo Não Circulante	34.575.743,46
		283.813.421,39
		350.079.192,84
		283.813.421,39
	LIQUIDEZ GERAL	1,23

÷	Ativo Circulante	303.595.610,62
	Passivo Circulante	249.237.677,93
	LIQUIDEZ CORRENTE	1,22

+	Passivo Circulante	249.237.677,93
	Passivo Não Circulante	34.575.743,46
		283.813.421,39
	Ativo Total	418.070.193,62
		283.813.421,39
		÷ 418.070.193,62
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,68

Ativo Total	418.070.193,62
+ Passivo Circulante	249.237.677,93
Passivo Não Circulante	34.575.743,46
	283.813.421,39
	418.070.193,62
	283.813.421,39
SOLVÊNCIA GERAL	1,47

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são expressão da verdade.

Cascavel – PR, 30 de Junho de 2025.

LUIZ CARLOS
CORSO:74772902953

Digitally signed by LUÍZ CARLOS CORREIA 7477290295
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Procedural,
ou=402012953000151, ou=Secretaria da Receita Feder-
al do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A3, ou=(sem brinco),
cn=LUÍZ CARLOS CORREIA 7477290295
Date: 2025.06.30 10:56:25 -03'00'

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
LUIZ CARLOS CORSO
CRC/PR Nº 052.685/O-3

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Recuperabilidade de créditos tributários

Conforme descrito na Nota 7 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, a Empresa apresenta registrado no ativo não circulante créditos de PIS e COFINS oriundos da exclusão do ICMS da base de cálculo no valor de R\$ 27.083 mil (2023 – R\$ 56.524 mil) e registrou, no exercício findo nesta data, a baixa parcial desses créditos no montante de R\$ 29.441 mil, reconhecida no resultado do exercício na rubrica Custo dos Produtos Vendidos. Por ocasião do encerramento do exercício, a administração da Empresa não avaliou a indicação de ocorrência de redução no valor recuperável do saldo remanescente dos referidos créditos, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 01 – "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". Devido a ausência de avaliação para indicação de perda do valor recuperável, bem como em decorrência da baixa parcial realizada no exercício de 2024 pela incapacidade de recuperação desses créditos em suas operações regulares, o saldo de tributos a recuperar e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 encontram-se apresentados a maior em R\$ 27.083 mil e o lucro do exercício findo nessa data a menor em 29.141 mil, oriundo da baixa registrada em contrapartida deste resultado que advém de anos anteriores.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, com ressalvas.



Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota 14 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa mantém saldos em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nela descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.



FLS. Nº 283
PROC. Nº 009 / 2026
FISCAL: dp

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 31 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2PRO08333/F-8

Gabriel Perussolo
Contador CRC PR 057146/O-0

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Nota	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2024	2023
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	4	76.063	25.356	Circulante			
Contas a receber de clientes	5	31.545	45.269	Fornecedores	9	58.844	53.376
Estoques	6	64.015	60.150	Empréstimos e financiamentos	10	6.985	35.259
Tributos a recuperar	7	72.999	74.163	Salários e encargos sociais	11	18.723	14.400
Outras contas a receber		4.856	4.074	Tributos a pagar	12	18.396	4.827
		249.478	209.012	Adiantamentos de clientes	13	6.290	11.352
				Provisão para garantias		2.207	2.178
				Provisões e outros passivos		3.278	2.612
						114.723	124.004
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Partes relacionadas	14	1.693	1.693	Não circulante			
Tributos a recuperar	7	28.500	57.168	Empréstimos e financiamentos	10	33.483	15.595
Depósitos judiciais	15	272	592	Partes relacionadas	14	85.138	130.604
Tributos diferidos	16	30.148	41.664	Provisão para contingências	15	2.397	3.335
				Tributos a pagar	12	8.084	8.496
						129.102	158.030
Imobilizado	8	67.008	60.162				
Intangível		983	1.527	Patrimônio líquido	17		
		128.604	162.806	Capital social		53.139	53.139
				Reserva de reavaliação		3.341	3.503
				Reserva de incentivos fiscais		58.498	58.498
				Lucros acumulados		19.279	(25.356)
						134.257	89.784
Total do ativo		378.082	371.818	Total do passivo e patrimônio líquido		378.082	371.818

FLS. Nº 284
PROC. Nº 009/2026
RUBRICA: 10

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2024	2023
Operações continuadas			
Receita líquida das vendas	18	735.906	602.888
Custo dos produtos vendidos	19	(640.383)	(526.557)
Lucro bruto		95.523	76.331
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas	19	(39.829)	(31.891)
Gerais e administrativas	19	(12.505)	(11.470)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	4.392	1.139
Lucro operacional antes do resultado financeiro		47.581	34.110
Despesas financeiras	20	(8.747)	(9.770)
Receitas financeiras	20	12.540	20.436
Variações monetárias e cambiais, líquidas	20	(855)	1.738
Resultado financeiro		2.938	12.404
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		50.519	46.514
Imposto de renda e contribuição social corrente	16	(6.405)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	359	(1.433)
Lucro líquido do exercício		44.473	45.081

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FLS. N° 286
PROC. N° 091/2026
RUBRICA: 42

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido do exercício	<u>44.473</u>	<u>45.081</u>
Outros componentes do resultado abrangente do exercício		
Total do resultado abrangente do exercício	<u>44.473</u>	<u>45.081</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de incentivos fiscais	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022					
Lucro líquido do exercício	53.139	3.664	13.256	(25.356)	44.703
Realização da reserva de reavaliação		(161)		45.081	45.081
Constituição de reserva de incentivos fiscais			45.242	161	
				(45.242)	
Em 31 de dezembro de 2023					
Lucro líquido do exercício	53.139	3.503	58.498	(25.356)	89.784
Realização da reserva de reavaliação		(161)		44.473	44.473
				161	
Em 31 de dezembro de 2024					
	53.139	3.342	58.498	19.279	134.257

FLS. Nº 287
 PROC. Nº 009/2026
 RUBRICA: 1p

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	50.519	46.514
Ajustes		
Depreciação e amortização	6.378	5.441
Resultado da venda de ativo imobilizado	(94)	(115)
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	2	(38)
Constituição (reversão) de provisão para contingências	(938)	1.039
Baixa de tributos não recuperáveis	29.441	
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	7.848	3.773
	93.156	56.614
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	13.722	51.460
Estoques	(3.865)	(7.441)
Tributos a recuperar	8.445	(13.833)
Depósitos judiciais	320	5.050
Outros ativos	(782)	1.234
Fornecedores	5.468	3.786
Salários e encargos sociais	4.323	42
Tributos a pagar	13.156	(1.822)
Provisão para garantia	29	355
Adiantamentos de clientes	(5.062)	6.154
Outros passivos	667	341
Caixa gerado (aplicado) nas operações	129.577	101.940
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.583)	
Juros pagos	(4.433)	(7.170)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	122.561	94.770
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(12.560)	(17.802)
Aquisições de bens do ativo intangível	(172)	(402)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	146	269
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	(12.586)	(17.935)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	(33.800)	(83.951)
Captação de empréstimos e financiamentos	20.000	41.774
Partes relacionadas	(45.466)	(12.264)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	(59.266)	(54.441)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	50.709	22.394
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	25.356	2.962
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	76.063	25.356

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. (a "Empresa") é uma sociedade limitada, com sede em Cascavel, Estado do Paraná.

A Empresa foi a primeira encarregadora do Paraná. Foi fundada em 2003, com a proposta de oferecer uma alternativa inovadora e eficiente para o transporte de pessoas. A fábrica produz atualmente modernos ônibus urbanos e rodoviários de longa distância que se dividem em três categorias, os rodoviários/fretamento, os urbanos e os Midis/Micros e Minis. Essa gama de produtos consegue suprir todas as necessidades do transporte de pessoas. A comercialização é efetuada no mercado interno brasileiro e no exterior.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração, em 31 de março de 2025.

2. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.17.

2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

Alteração ao CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com a norma, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

do balanço em até doze meses. Essa alteração não provocou nenhum ajuste de divulgação para a Empresa.

Alteração ao CPC 06(R2) – Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“sale and leaseback”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Essa alteração não teve impacto material para a Empresa.

Alterações ao CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“supplier finance arrangements – SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As alterações mencionadas não geraram impactos para a Empresa.

2.3 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (a “moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, sua moeda de apresentação.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como “variações monetárias e cambiais, líquidas”.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos”, no passivo circulante.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.5 Ativos financeiros

2.5.1. Classificação

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob a categoria de mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Atualmente os ativos são classificados ao custo amortizado.

2.5.2. Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

2.5.3. Mensuração

No reconhecimento inicial, a Empresa mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Empresa para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Empresa classifica seus títulos de dívida de acordo com a categoria de mensuração a seguir:

Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

2.5.4. Impairment

A Empresa avalia em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para todos os ativos financeiros, a Empresa aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

2.6 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

O ajuste a valor presente das contas a receber é calculado para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro. A Empresa considera o prazo de pagamento de cada transação, e calcula o desconto desta transação utilizando a taxa determinada pela Administração.

2.7 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da "média ponderada móvel". O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração ao seu valor recuperável.

2.8 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, ajustado por reserva de reavaliação constituída anterior a adoção dos CPCs, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais com base na vida útil estimada, como segue:

	Anos
Obras civis	55
Instalações e benfeitorias	10
Ferramentas	10
Hardware e periféricos	5
Máquinas e equipamentos	15
Móveis	10
Veículos	5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.9 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

2.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.12 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já incorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.13 Imposto de renda e Contribuição social corrente e diferido

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.14 Distribuição de lucros

O contrato social não estabelece um percentual de distribuição de lucros mínimo obrigatório, razão pela qual o dividendo correspondente ao exercício somente é provisionado na data em que são aprovados pelos quotistas.

2.15 Reconhecimento da receita

(a) Venda de mercadoria

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa ou pela prestação de serviços. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da Empresa é oriunda da venda de ônibus urbanos e rodoviários de longa distância que se dividem em três categorias, os rodoviários/fretamento, os urbanos, e os Midis/Micros e Minis.

A receita é reconhecida quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando a transferência do controle do produto ocorrer, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

produtos pelo comprador. A transferência de controle geralmente ocorre quando os produtos são entregues ao cliente ou ocorre quando ocorre a saída dos ônibus do parque fabril da Empresa nos casos que o frete é na modalidade FOB (*free on board*).

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

2.16 Estimativas e julgamentos críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

(a) Imposto de Renda, Contribuição Social e outros impostos

A Empresa está sujeita ao Imposto de Renda e Contribuição Social com base nas alíquotas vigentes. A Empresa também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa de clientes é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da administração do mercado de atuação da Empresa o histórico de inadimplência e as perspectivas futuras.

(c) Recuperabilidade de impostos

A capacidade de recuperação dos impostos que são gerados nas atividades da Empresa é avaliada pela administração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um destes ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de compensação futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.17 Normas novas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

. Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Empresa não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"); (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais; e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Empresa não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Empresa não espera impactos.

. IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Empresa.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

3. Gestão de riscos

3.1 Gestão de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa.

A gestão de risco é realizada pela Diretoria da Empresa. A Diretoria da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros.

3.1.1 Risco de mercado

(a) Risco cambial

A Empresa está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras e ativos e passivos reconhecidos.

A Empresa possui ativos e passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir:

	2024		2023	
	Em milhares de dólares (US\$)	Em milhares de Reais (R\$)	Em milhares de dólares (US\$)	Em milhares de Reais (R\$)
Ativo				
Contas a receber de clientes	786	4.869	1.010	4.891
Passivo				
Fornecedores	(640)	(3.966)		
Adiantamento de clientes	(379)	(2.346)		
Empréstimos e financiamentos			(5.791)	(28.034)
Exposição líquida	(233)	(1.443)	(4.781)	(23.143)

(b) Risco de taxa de juros

A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. Atualmente a maior parte das operações sujeitas ao risco de juros da Empresa são empréstimos que estão contratados com taxas pós fixadas (CDI e Selic) (Nota 12).

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.1.2 Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Se não houver uma classificação independente, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

No que diz respeito às aplicações financeiras e demais investimentos, a Empresa tem como política trabalhar com instituições financeiras de primeira linha.

3.1.3 Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Diretoria da Empresa que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Empresa tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Empresa, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos
Em 31 de dezembro de 2024			
Empréstimos e financiamentos	6.985	8.446	25.038
Fornecedores	58.844		
Em 31 de dezembro de 2023			
Empréstimos e financiamentos	35.259	7.046	8.549
Fornecedores	53.376		

3.1.4 Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos sócios quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos quotistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser assim sumarizados:

	2024	2023
Total de empréstimos e financiamentos bancários	40.469	50.854
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(76.063)	(25.356)
Dívida líquida (Excedente de caixa)	(35.594)	25.498
Total do patrimônio líquido	134.257	89.784
Total do capital	134.257	115.282
Índice de alavancagem financeira	-	22%

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	5	4
Bancos	695	17.879
Operações compromissadas	4.179	7.466
Certificados de depósitos bancários	71.184	7
	76.063	25.356

O saldo de bancos compreende depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato. Os certificados de depósitos bancários possuem rentabilidade média entre 90% a 100% do CDI.

5 Contas a receber de clientes

	2024	2023
No País - Em Reais (R\$)	31.173	44.899
No Exterior - Em dólares (US\$)	4.869	4.891
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.124)	(4.121)
Ajuste ao valor presente	(373)	(400)
	31.545	45.269

A provisão para crédito de liquidação duvidosa de clientes é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da administração do mercado de atuação da Empresa, o histórico de inadimplência e perspectivas futuras.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A composição das contas a receber de terceiros por idade de vencimento é como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
A vencer	13.564	28.060
Vencidos até 30 dias	13.884	10.220
Vencidos de 31 a 60 dias	2.732	4.040
Vencidos de 61 a 90 dias	2.052	922
Vencidos de 91 a 180 dias	28	2.567
Vencidos de 181 a 360 dias		
Vencidos há mais de 361 dias	3.782	3.981
	<u>36.042</u>	<u>49.790</u>

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>(6.923)</u>
Reversão por recebimento	
Provisão	(38)
Variação cambial sobre títulos provisionados	89
Baixa de título	2.250
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>(4.121)</u>
Reversão (provisão) no período	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>(4.123)</u>

6 Estoques

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Produtos acabados	3.609	4.871
Produtos em elaboração	15.456	12.602
Matérias-primas e materiais auxiliares	37.131	39.957
Outros	2.573	2.178
Importações em andamento	5.246	542
	<u>64.015</u>	<u>60.150</u>

A administração não tem expectativa de perdas na realização dos estoques.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Tributos a recuperar

	2024	2023
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	5.730	291
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	3.655	51
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	21.372	24.463
Imposto sobre produtos industrializados - IPI	62	191
Programa de integração social a recuperar - PIS	9.366	10.258
Contribuição social para financiamento da seguridade social a recuperar - COFINS	33.889	39.265
Reintegra - Decreto 7633/11	147	91
Créditos de PIS e COFINS (i)	27.083	56.524
Outros impostos	194	199
	101.499	131.331
Circulante	72.999	74.163
Não circulante	28.500	57.168

- (i) O montante refere-se ao saldo de PIS e COFINS a recuperar, em decorrência do crédito apurado na exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, o qual o STF modulou e decidiu afastar a exigência da inclusão do ICMS. Estes montantes foram reconhecidos em anos anteriores, entretanto em virtude do acúmulo de créditos não tem sido utilizados nas operações regulares. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa baixou parte destes créditos no montante de R\$ 29.441, por não haver expectativa e evidências de realização.

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Imobilizado
(a) Composição dos saldos

	Terrenos	Obras civis	Instalações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Ferramentas	Móveis e utensílios	Hardware e periféricos	Outros	Imobilizado em andamento	Total
Valor residual em 31 de dezembro de 2022	3.347	16.310	736	18.473	1.966	160	1.061	-	5.190	47.243
Aquisições	-	176	23	6.771	1.846	217	842	-	7.927	17.802
Alienações, líquidas de depreciação	-	166	(14)	(227)	(38)	(3)	(27)	-	(9)	(152)
Depreciação	-	(1.053)	(178)	(2.728)	(350)	(34)	(388)	-	-	(4.731)
Transferências entre contas patrimoniais	-	4.806	463	(1.694)	11	4	57	-	(3.647)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.347	20.495	1.030	20.595	3.435	344	1.545	-	9.461	60.162
Custo	3.347	28.867	2.633	56.585	4.838	782	3.835	13	9.462	110.362
Depreciação	-	(8.464)	(1.604)	(35.991)	(1.403)	(436)	(2.290)	(13)	-	(50.200)
Valor residual em 31 de dezembro de 2023	3.347	20.403	1.030	20.595	3.435	346	1.545	-	9.462	60.162
Aquisições	-	706	92	7.538	1.945	163	702	-	1.414	12.560
Alienações, líquidas de depreciação	-	-	-	(22)	(21)	-	(1)	-	(8)	(52)
Depreciação	-	(772)	(227)	(3.552)	(560)	(50)	(501)	-	-	(5.662)
Transferências entre contas patrimoniais	-	198	78	5.320	199	-	-	-	(5.795)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.347	20.535	973	29.879	4.997	459	1.746	-	5.074	67.008
Custo	3.347	29.771	2.803	69.421	6.960	945	4.537	13	5.074	122.870
Depreciação	-	(9.236)	(1.831)	(39.542)	(1.963)	(486)	(2.791)	(13)	-	(55.862)
Valor residual em 31 de dezembro de 2024	3.347	20.535	973	29.879	4.997	459	1.746	-	5.074	67.008
Taxa de depreciação anual média %		2%	10%	7%	10%	10%	20%	10%		

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Bens dados em garantia

Determinados itens do imobilizado da Empresa figuram como garantia de alguns dos empréstimos e financiamentos tomados, conforme descrito na Nota 10.

(c) Vida útil econômica dos bens componentes do ativo imobilizado

A Empresa revisa periodicamente as vidas úteis dos principais ativos imobilizados. Não houve alterações no último exercício.

9 Fornecedores

	2024	2023
No País - Em R\$	54.878	53.376
No Exterior - Em US\$	3.966	
	<u>58.844</u>	<u>53.376</u>

10 Empréstimos e financiamentos

(a) Composição dos saldos

	Encargos financeiros incidentes	2024	2023
Em moeda estrangeira			
<i>Capital de giro</i>			
Adiantamentos de contrato de câmbio -	Variação cambial do dólar estadunidense e juros médios anuais de 3,38% a 8,00%		
• ACC			28.034
Em moeda nacional			
<i>Capital de giro</i>			
• Capital de giro			
	Variação do CDI e juros médios anuais de 8%	243	3.476
	Variação do CDI e juros médios anuais de 2,3%	20.071	
	Selic - juros médios anuais de 4%	356	898
	Selic - juros médios anuais de 5,15%	7.413	7.252
	Selic - juros médios anuais de 5,34%	12.223	10.785
	Juros médios anuais de 11,41%	163	410
		<u>40.469</u>	<u>50.855</u>
Passivo circulante		<u>6.985</u>	<u>35.259</u>
Não circulante		<u>33.483</u>	<u>15.595</u>

Nomenclatura:
 CDI - Certificado de depósito interbancário
 Selic - Taxa básica de Juros

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Vencimento dos contratos classificados no passivo não circulante

Vencimento dívida	2024	2023
Entre 1 e 2 anos	8.445	7.046
Entre 2 e 3 anos	8.446	4.773
Acima de 3 anos	16.592	3.776
	<u>33.483</u>	<u>15.595</u>

(c) Composição dos empréstimos por moeda

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos da Empresa são mantidos nas seguintes moedas:

	2024	2023
Reais	40.469	22.821
Dólares americanos		28.034
	<u>40.469</u>	<u>50.855</u>

(d) Cláusulas restritivas (covenants)

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não possuía cláusulas restritivas relacionadas a índices financeiros a serem cumpridas.

(e) Garantias

As garantias oferecidas para estas linhas são basicamente compostas por hipoteca da própria Empresa, aval dos sócios e penhor/alienação de bens (Terrenos).

(f) Movimentação

	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro	50.855	96.429
Aumento por captações de empréstimos	20.000	41.774
Aumento por juros e correção	6.087	7.203
Redução por amortização	(38.233)	(91.121)
Variações cambiais	1.760	(3.430)
Saldo em 31 de dezembro	<u>40.469</u>	<u>50.855</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Salários e encargos sociais

	2024	2023
Provisão para férias	8.583	6.582
INSS sobre férias	516	421
FGTS sobre férias	686	526
Ordenados e salários a pagar	4.642	3.662
FGTS a recolher	1.226	1.003
INSS a recolher	1.174	980
INSS sobre receita bruta a recolher	971	723
Outros	925	503
	<u>18.723</u>	<u>14.400</u>

12 Tributos a pagar

	2024	2023
Programa de Integração Social - PIS à recolher	19	17
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	94	87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre salários e PJ	1.980	1.513
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - parcelamento	5.085	5.598
INSS Parcelado	2.262	4.777
IRRF Parcelado	738	1.267
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ a recolher	11.099	
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL a recolher	5.197	
Outros impostos a recolher	6	63
	<u>26.480</u>	<u>13.323</u>
Circulante	<u>18.396</u>	<u>4.827</u>
Não circulante	<u>8.084</u>	<u>8.496</u>

13 Adiantamentos de clientes

	2024	2023
No País - Em R\$	3.944	11.352
No Exterior - Em US\$	2.346	
	<u>6.290</u>	<u>11.352</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- 14 Partes relacionadas
- (a) Composição dos saldos

	2024		2023	
	Mascarello Participações Ltda.	M. M. Participações Ltda.	Sócios pessoas físicas	Total
(i) Principais saldos				
Ativo não circulante				
Mútuo	-	1.029	159	1.693
Passivo circulante				
Mútuo	84.854		284	85.138
				130.604

As operações de mútuo apresentadas acima não estão sujeitas a atualização monetária ou juros e não possuem data de vencimento definida.

FLS. Nº 306
PROC. Nº 009/2026
RUBRICA: 10

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores. A remuneração paga ou a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, ao pessoal-chave da administração, por serviços prestados, está apresentada a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Honorários da administração	1.086	1.075
	<u>1.086</u>	<u>1.075</u>

15 Provisão para contingências

(a) Composição

Nas datas das demonstrações financeiras, com base na avaliação dos assessores jurídicos, a Empresa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	<u>Depósitos judiciais</u>		<u>Provisões para contingências</u>	
	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Trabalhistas e previdenciárias	272	592	1.960	2.026
Outras ações cíveis			437	1.309
	<u>272</u>	<u>592</u>	<u>2.397</u>	<u>3.335</u>

- (i) Os depósitos judiciais sobre os percentuais de INSS sobre o seguro acidente de trabalho (SAT) tiveram seu processo liquidado, e o passivo reconhecido baixado (Nota 11).

(b) Movimentação

A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>2.296</u>
Reversões de provisões no exercício	(1.159)
Adições de provisões no exercício	<u>2.198</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>3.335</u>
Reversões de provisões no exercício	(1.962)
Adições de provisões no exercício	<u>1.025</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>2.397</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Empresa tem ações de naturezas tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, demonstradas a seguir:

	2024	2023
Tributárias (i)	6.350	11.682
Trabalhista (ii)	131	528
Cíveis e outras	9.989	8.475
	<u>16.460</u>	<u>20.685</u>

- (i) Refere-se substancialmente, a autos de infração lavrado sob o pressuposto de que a Empresa se beneficiou com a utilização de créditos de ICMS em desacordo com a legislação, nos exercícios de 2007 a 2011.
- (ii) O volume de ações trabalhistas em aberto vem reduzindo ano após ano, depois das reestruturações de pessoas ocorridas entre 2019, 2020 e 2021.

16 Tributos diferidos

(a) Composição dos saldos

A Empresa utiliza a sistemática do lucro real, calcula e registra seus impostos com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos quando há probabilidade de o lucro futuro tributável estar disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros sujeitos, portanto, a alterações.

Os saldos de ativos e passivos diferidos reconhecidos apresentam-se como segue:

	Diferido ativo		Diferido passivo	
	2024	2023	2024	2023
Prejuízo fiscal e base negativa	40.729	61.900		
Diferenças temporárias				
Provisão para comissão	538	519		
Provisão para contingências	815	1.134		
Provisão para garantias	750	740		
Ajuste ao valor presente	127	137		
Diferido sobre ação em andamento			(9.208)	(19.218)
Vida útil do ativo imobilizado			(1.882)	(1.744)
Reavaliação do ativo imobilizado			(1.721)	(1.804)
	<u>42.959</u>	<u>64.430</u>	<u>(12.811)</u>	<u>(22.766)</u>
	<u>30.148</u>	<u>41.664</u>		

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação da alíquota efetiva

	2024	2023
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	50.519	46.514
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(17.176)	(15.815)
Exclusões / (Adições) permanentes, líquidas	161	(147)
Lei do bem	2.603	
Autorregularização Lei 14.140 (i)	(1.903)	
Baixa de passivo fiscal diferido não realizado	10.010	
Benefícios fiscais - Reintegra e crédito presumido	260	14.529
Encargo fiscal	(6.045)	(1.434)
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente	(6.405)	
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	359	(1.433)

- (i) Durante o exercício de 2024 a Empresa optou por realizar liquidações de débitos tributários no contexto da lei 14.740 (Autorregularização) gerando efeito de compensações tributárias.

17 Patrimônio líquido

(a) Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o capital social é dividido em 53.139.250 de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme composição a seguir:

	Quotas	Capital social
Mascarello Participações Ltda.	53.139.248	53.139
Acionistas residentes no país	2	
	53.139.250	53.139

(a) Ajuste de avaliação patrimonial

O saldo da conta de ajuste de avaliação patrimonial em 31 de dezembro era de:

	Reavaliação	IRPJ	CSLL	Saldo líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.544	(1.389)	(492)	3.664
Realização da reserva de reavaliação	(245)	61	22	(161)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.299	(1.328)	(470)	3.503
Realização da reserva de reavaliação	(245)	61	22	(161)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.054	(1.266)	(448)	3.342

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Distribuição de lucros

Não há distribuição de lucros mínimos obrigatórios, no contrato social. A provisão relacionada a qualquer valor será constituída na data em que for aprovada pelos sócios quotistas.

18 Receita

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Vendas brutas de produtos e serviços		
Mercado externo	54.054	34.683
Mercado interno	826.850	697.358
Ajuste ao valor presente	(7.892)	(9.730)
Devolução e outras deduções de vendas	(8.111)	(14.962)
Impostos sobre vendas	(128.995)	(104.461)
Receita líquida	<u>735.906</u>	<u>602.888</u>

As receitas reconciliadas por atividade estão abaixo destacadas:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Vendas de carrocerias rodoviárias	120.105	79.882
Vendas de carrocerias urbanas	328.775	332.695
Vendas de carrocerias micro/mini	420.262	307.987
Vendas de componentes e acessórios	5.384	5.577
Vendas de resíduos	6.378	5.900
Ajuste ao valor presente	(7.892)	(9.730)
Devolução e outras deduções de vendas	(8.111)	(14.962)
Impostos sobre vendas	(128.995)	(104.461)
Receita líquida	<u>735.906</u>	<u>602.888</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Despesas por natureza

	2024	2023
Matérias-primas e materiais de consumo	(433.599)	(378.177)
Comissões sobre vendas	(7.996)	(7.750)
Gastos com pessoal	(149.977)	(119.191)
Baixa de créditos tributários (Nota 7 (i))	(29.441)	
Serviços de terceiros	(12.909)	(11.839)
Água e Energia elétrica	(3.997)	(3.685)
Outros gastos	(24.956)	(23.239)
Encargos de depreciação, amortização	(6.377)	(5.441)
Gastos com manutenção	(21.220)	(18.059)
Publicidade e propaganda	(676)	(251)
Provisão para devedores duvidosos	(2)	(38)
Contribuições e taxas	(1.567)	(2.248)
	<u>(692.717)</u>	<u>(569.918)</u>
Custo dos produtos vendidos	(640.383)	(526.557)
Despesas com vendas	(39.829)	(31.891)
Despesas gerais e administrativas	(12.505)	(11.470)
	<u>(692.717)</u>	<u>(569.918)</u>
Custo total das vendas, de distribuição e despesas administrativas		

20 Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Juros sobre duplicatas	1.105	340
Rendimentos de aplicações financeiras	2.409	563
Descontos obtidos	309	562
Atualização de créditos tributários	799	7.839
Ajuste ao valor presente	7.918	11.132
	<u>12.540</u>	<u>20.436</u>
Despesas financeiras		
Juros incorridos	(1.437)	(3.254)
Descontos concedidos	(134)	(297)
Despesas bancárias	(1.402)	(1.251)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(5.774)	(4.968)
	<u>(8.747)</u>	<u>(9.770)</u>
Variações monetárias e cambiais		
Variação cambial	(855)	1.738
	<u>(855)</u>	<u>1.738</u>
	<u>2.938</u>	<u>12.404</u>

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2024	2023
Créditos Reintegra	53	34
Recuperação de despesas	1.540	601
Indenização por sinistro	772	503
Convênio de cooperação técnica	108	108
Multas contratuais	136	239
Amostras grátis e bonificações	1.239	677
Resultado pela venda de imobilizado	94	115
Ação judicial	22	75
(Provisão) reversão de contingências	938	(538)
Outras receitas (despesas)	(510)	(675)
	<u>4.392</u>	<u>1.139</u>

22 Instrumentos financeiros por categoria

	2024	2023
Custo amortizado		
<i>Ativos conforme balanço patrimonial</i>		
Contas a receber de clientes	31.545	45.269
Partes relacionadas	1.693	1.693
Demais contas a receber	4.856	4.074
	<u>38.094</u>	<u>51.036</u>
Custo amortizado		
<i>Passivos conforme balanço patrimonial</i>		
Empréstimos e financiamentos	40.469	50.854
Fornecedores	58.844	53.376
Partes relacionadas	85.138	130.604
Demais passivos	3.278	2.612
	<u>187.729</u>	<u>237.446</u>

* *

FLS. Nº 313
PROC. Nº 0091.2026
SUBPRICA: lp

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA			Protocolo: PRC2602316079		
NIRE : 41204937225 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204937225	CNPJ 05.440.065/0001-71	Data de Ato Constitutivo 17/12/2002	Início de Atividade 01/12/2002		
Endereço Completo Avenida ARACY TANAKA BIAZETTO, Nº 16450, LUIZ BENJAMIN CRESPI, SANTOS DUMONT - Cascavel/PR - CEP 85804-605					
Objeto Social a) Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação; b) Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; c) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; d) Comércio eletrônico varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias; e) Fabricação de caminhões e ônibus.					
Capital Social R\$ 53.139.250,00 (cinquenta e três milhões cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 53.139.250,00 (cinquenta e três milhões cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais)					
Dados do Sócio					
Nome MASCARELLO PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 10.904.181/0001-34	Participação no capital R\$ 53.139.248,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome V.V PARTICIPACOES LTDA.	CPF/CNPJ 20.405.218/0001-33	Participação no capital R\$ 1,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome KELLY MASCARELLO MUFFATO	CPF/CNPJ 005.907.519-80	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Nome VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO	CPF/CNPJ 036.279.949-06	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Nome IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO	CPF/CNPJ 524.568.629-53	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KELLY MASCARELLO MUFFATO	CPF 005.907.519-80	Término do mandato Indeterminado			
Nome VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO	CPF 036.279.949-06	Término do mandato Indeterminado			
Nome IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO	CPF 524.568.629-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 28/04/2026	Número 20262288079	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 35902603047 Endereço Completo EST GALVÃO BUENO, Nº 5400, SETOR PARTE 3, BATISTINI, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09842080 CNPJ: 05.440.065/0002-52					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2026, às 16:28:30 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NYGZXPLY.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ARLINDO CAVALHEIRO
REGISTRO.....	: PR-026982/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.325.270-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 09/03/2026 as 13:19:43.

Válido até: 07/06/2026.

Código de Controle: 9365024.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



FLS. Nº 315
PROC. Nº 0091/2026
SUBSICA: de

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ CARLOS CORSO
REGISTRO.....	: PR-052685/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.729.029-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 09/03/2026 as 13:18:19.

Válido até: 07/06/2026.

Código de Controle: 9944828.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.440.065/0001-71, estabelecida na Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 1.645, Distrito Industrial, Santos Dumont, Cascavel, PR, forneceu para esta empresa **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **84.938.430.0002-20**, situada a BR 277 KM 582,6, CASCABEL - PR, material cotado abaixo especificado:

PRODUTO	REFERÊNCIA
Ônibus rodoviário – 14 unidades	Ello
Micro ônibus – 15 unidades	Gran Micro
Ônibus urbano – 10 unidades	Gran Midi

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CASCABEL, 27 DE ABRIL DE 2022.

84.938.430/0002-20

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

BR 277 - KM 582,6
CEP 85818-500

ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0002-20 | IE: 90177448-09

END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCABEL – PR FONE: 45-2101-6000

REP LEGAL: JEFFERSON MIGUEL DA SILVA.

RG: 7.287.589,3 SESP/PR

CPF: 040.694.029-00

ICAVEL VEÍCULOS LTDA:

Mainz - Rodovia PR 463, nº 1771
Filiat - Rodovia BR 277 Km 582,6
Filiat - Rua Tutunui, 351
Filiat - Av. Olimpio Rafeagnin, 3333

Cep 85801-195
Cep 85818-580
Cep 85031-380
Cep 85862-210

Francisco Beltrão - PR
Cascavel - PR
Guarapuava - PR
Foz de Iguaçu - PR

Fone: 45/2211-6000
Fone: 45/2101-6000
Fone: 42/3619-7400
Fone: 45/3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-61
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-55
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-60



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br

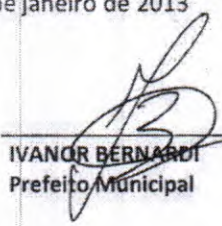
FLS. Nº 317
PROC. Nº 0091206
RUBRICA: de

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

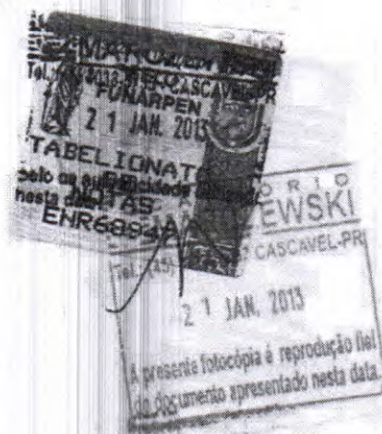
Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.440.065/0001-71, com sede no município de Cascavél, Paraná, sito á BR 277 km 598 – Distrito Industrial Luis Benjamin Crespi,, nos forneceu 01 (uma) carroceria, modelo **GRAN MINI**, com capacidade para 21 passageiros, e a mesma atendeu satisfatoriamente nossas necessidades, razão pela qual não há nada em nossos registros que desabone sua capacidade de fornecimento.

E, para que o presente surta seus devidos e legais efeitos, vai devidamente datado e assinado na forma da Lei.

Corbélia – PR. 19 de janeiro de 2013


IVANOIR BERNARDI
Prefeito Municipal


DANCI FREITAS CORACA
Secretário da Fazenda
e Coordenação Geral
Portaria 004/2013



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280801216826801006-1
Data: 08/01/2021 11:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93018-LCT5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 11:22:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

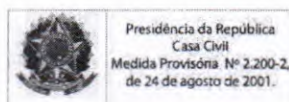
¹Código de Autenticação Digital: 82280801216826801006-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b2c352d6a7bc8156145eb8324027c9b502288629f50d1aa9ad80fb4f8422e0bf403573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATA PREGÃO

FLS. Nº 319
PROC. Nº 209/2026
PUBRICA: 20

PREGÃO Nº. 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2026

Às **09:30** do dia **26/05/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Aquisição de veículos de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barão de Grajaú/MA.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **13/05/2026**

Limite de impugnação: **21/05/2026 09:30**

Final da Proposta/Início da Sessão: **26/05/2026 às 09:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote 01

Fornecedor: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71	
Data/hora de envio 26/05/2026 07:12:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Ônibus escolar 0 km – capacidade mínima 56 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo do exercício vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação “ESCOLAR” conforme normas aplicáveis. Motor a diesel, atendendo normas de emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível com a categoria (manual ou automática). Tacógrafo (preferencialmente digital) conforme exigências. Segurança: cintos em todos os assentos (conforme regulamentação), saídas de emergência, iluminação interna e demais itens obrigatórios. Acessibilidade: dispositivo para embarque/desembarque de PCD (plataforma elevatória veicular ou rampa equivalente), com área/box para 01 cadeirante e sistemas de fixação/retenção e cinto, em conformidade com as normas aplicáveis. Ar-condicionado: sistema de climatização compatível com o volume interno e ocupação do veículo, com distribuição adequada. Garantia mínima: 12 meses.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade de	Unidade de Medida	Unitário o Proposto

Ônibus escolar 0 km – capacidade mínima 56 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo do exercício vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação “ESCOLAR” conforme normas aplicáveis. Motor a diesel, atendendo normas de emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível com a categoria (manual ou automática). Tacógrafo (preferencialmente digital) conforme exigências. Segurança: cintos em todos os assentos (conforme regulamentação), saídas de emergência, iluminação interna e demais itens obrigatórios. Acessibilidade: dispositivo para embarque/desembarque de PCD (plataforma elevatória veicular ou rampa equivalente), com área/box para 01 cadeirante e sistemas de fixação/retenção e cinto, em conformidade com as normas aplicáveis. Ar-condicionado: sistema de climatização compatível com o volume interno e ocupação do veículo, com distribuição adequada. Garantia mínima: 12 meses.	1,00	UNIDADE	FLS. Nº <u>320</u> PROC. Nº <u>00912028</u> PUBRICA: <u>10</u> 648.000,00
Marca: Iveco/Masca	Fabricante: Iveco/Masca	Modelo: 10-190/Granmicro S3	

Lote 2 (Lote Fracassado) Lote 02

Fornecedor: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	CNPJ/CPF: 41.626.169/0007-24
Data/hora de envio 25/05/2026 16:56:24	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
1 - Ônibus escolar 0 km – capacidade mínima 48 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação “ESCOLAR”. Motor a diesel, emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível (manual ou automática). Tacógrafo conforme exigências. Estrutura/suspensão compatíveis com uso severo (piso, carroceria e componentes adequados a vias irregulares), sem prejuízo das normas aplicáveis. Segurança: cintos, saídas de emergência, iluminação interna e itens obrigatórios. Acessibilidade: plataforma elevatória ou rampa equivalente, com área/box para 01 cadeirante, fixação/retenção e cinto. Ar-condicionado compatível. Garantia mínima: 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ônibus escolar 0 km – capacidade mínima 48 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação “ESCOLAR”. Motor a diesel, emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível (manual ou automática). Tacógrafo conforme exigências. Estrutura/suspensão compatíveis com uso severo (piso,	1,00	UNIDADE	681.000,00

carroceria e componentes adequados a vias irregulares), sem prejuízo das normas aplicáveis. Segurança: cintos, saídas de emergência, iluminação interna e itens obrigatórios. Acessibilidade: plataforma elevatória ou rampa equivalente, com área/box para 01 cadeirante, fixação/retenção e cinto. Ar-condicionado compatível. Garantia mínima: 12 meses.			FLS. Nº <u>321</u> PROC. Nº <u>009/2026</u> PUBRICA: <u>4</u>
Marca: IVECO	Fabricante: IVECO	Modelo: IVECO BUS 10-190	

Lote 3 (Lote Fracassado) Lote 03

Fornecedor: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA		CNPJ/CPF: 41.626.169/0007-24	
Data/hora de envio 25/05/2026 16:56:24		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Micro-ônibus escolar 0 km – capacidade entre 24 e 28 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação “ESCOLAR”. Motor a diesel, emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível (manual ou automática). Tacógrafo conforme exigências. Segurança: cintos, saídas de emergência, iluminação interna e itens obrigatórios. Acessibilidade: plataforma elevatória ou rampa equivalente, com área/box para 01 cadeirante, fixação/retenção e cinto. Ar-condicionado compatível. Garantia mínima: 12 meses.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Micro-ônibus escolar 0 km – capacidade entre 24 e 28 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação “ESCOLAR”. Motor a diesel, emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível (manual ou automática). Tacógrafo conforme exigências. Segurança: cintos, saídas de emergência, iluminação interna e itens obrigatórios. Acessibilidade: plataforma elevatória ou rampa equivalente, com área/box para 01 cadeirante, fixação/retenção e cinto. Ar-condicionado compatível. Garantia mínima: 12 meses.	2,00	UNIDADE	641.000,00
Marca: IVECO	Fabricante: IVECO	Modelo: IVECO BUS 10-190	

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora

Lote 1	Fechada	DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA 41.626.169/0007-24	690.000,00	FLS. Nº <u>322</u> PROC. Nº <u>009 12026</u> RUBRICA: <u>10</u>
Lote 1	Fechada	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA 05.440.065/0001-71	648.000,00	
Lote 1	Negociação	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA 05.440.065/0001-71	648.000,00	26/05/2026 10:40:43
Lote 2	Fechada	DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA 41.626.169/0007-24	681.000,00	
Lote 2	Negociação	DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA 41.626.169/0007-24	681.000,00	26/05/2026 10:40:47
Lote 3	Fechada	DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA 41.626.169/0007-24	1.282.000,00	
Lote 3	Negociação	DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA 41.626.169/0007-24	1.282.000,00	26/05/2026 10:40:50

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	26/05/2026 09:44:34
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	26/05/2026 09:45:44
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	26/05/2026 09:45:44
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	26/05/2026 09:50:56
Sistema	A fase de lances do lote 02 foi iniciada.	26/05/2026 09:50:58
Sistema	A fase de lances do lote 03 foi iniciada.	26/05/2026 09:51:00
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	26/05/2026 10:17:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 02 .	26/05/2026 10:17:30
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 03 .	26/05/2026 10:17:37
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	26/05/2026 10:27:42
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	26/05/2026 10:27:46
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	26/05/2026 10:27:49
Sistema	A fase fechada de lances no lote 01 foi prorrogada. Senhores fornecedores deem seus lances!	26/05/2026 10:34:34
Sistema	A fase fechada de lances no lote 02 foi prorrogada. Senhores fornecedores deem seus lances!	26/05/2026 10:34:38
Sistema	A fase fechada de lances no lote 03 foi prorrogada. Senhores fornecedores deem seus lances!	26/05/2026 10:34:41
Pregoeiro(a)	Olá, bom dia a todos(as). Encerrada a fase de lances, passamos neste momento à convocação dos licitantes mais bem classificados.	26/05/2026 10:43:09
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 01, sua oferta foi a mais bem classificada para o Lote 01. Este é o menor preço que a empresa pode ofertar? Podemos negociar?	26/05/2026 10:46:54
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 01, sua oferta foi a mais bem classificada para o Lote 01. Este é o menor preço que a empresa pode ofertar?	26/05/2026 10:46:54

	Podemos negociar?	
Pregoeiro(a)	Para os Lotes 02 e 03, os melhores preços foram do Fornecedor 02. Sr. Licitante, podemos negociar os preços ofertados? Observando que estão acima dos valores estimados pela Administração	26/05/2026 10:48:13
Fornecedor 1	Bom dia Sra. pregoeira. Sim, já estamos ofertando a nossa melhor proposta.	26/05/2026 10:48:17
Fornecedor 2	bom dia !! "Bom dia! Sim, esse é o nosso melhor preço , O valor estimado apresentado encontra-se atualmente fora da realidade praticada pelo mercado."	26/05/2026 10:55:27
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	26/05/2026 10:56:02
Pregoeiro(a)	Neste momento, solicito do Fornecedor 01 a apresentação de proposta readequada ao preço ofertado para o Lote 01, no prazo de 02 (duas) horas, em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório.	26/05/2026 10:57:03
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 26/05/2026 12:57 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	26/05/2026 10:57:33
Sistema	O fornecedor 1 realizou o envio de documentos complementares	26/05/2026 11:03:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02, ainda que o valor estimado esteja fora da realidade de mercado, conforme explanado pela empresa, os preços ofertados não podem ser melhorados? Para que possamos realizar consulta junto a Autoridade Competente do certame, no interesse de não fracassarmos os referidos lotes os quais a empresa saiu vencedora.	26/05/2026 11:04:37
Fornecedor 2	Boa tarde , podemos da um desconto no valor de 5 mil reais em cada item 2 e 3	26/05/2026 12:41:06
Pregoeiro(a)	Estamos analisando a oferta, para verificar as condições em relação aos preços estimados.	26/05/2026 14:30:31
Fornecedor 2	ok, ficaremos no aguardo	26/05/2026 15:03:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02, registra-se a manifestação da empresa no sentido de que não possui condições de reduzir os valores ofertados para os Lotes 02 e 03 até o preço estimado, sob a alegação de que os preços estimados estariam fora do padrão de mercado. Contudo, considerando que as propostas apresentadas permanecem acima dos valores estimados pela Administração para os respectivos lotes, não é possível a aceitação das propostas nos valores atualmente ofertados, tendo em vista o disposto no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.	26/05/2026 16:32:13
Pregoeiro(a)	Dessa forma, diante da impossibilidade de negociação para adequação aos valores máximos estimados e considerando a vedação legal à contratação por preço superior ao orçamento estimado, fica registrada a impossibilidade de aceitação das propostas para os Lotes 02 e 03, com a consequente desclassificação da licitante nos referidos lotes. Caso a empresa entenda que os valores estimados não refletem os preços praticados no mercado, poderá apresentar, pelos meios próprios, os elementos que entender pertinentes, os quais poderão ser avaliados pela Administração em momento oportuno, sem prejuízo do prosseguimento regular do certame nos termos da legislação aplicável.	26/05/2026 16:32:50
Sistema	Lote 02 cancelado/fracassado. Motivo: Preço ofertado acima do valor estimado	26/05/2026 16:33:17

Sistema	Lote 03 cancelado/fracassado. Motivo: Preço ofertado acima do valor estimado	26/05/2026 16:33:35
Pregoeiro(a)	Fornecedor 01, observamos que os documentos de habilitação foram anexados ao sistema junto a proposta inicial. Podemos considerá-los para análise da habilitação da empresa, como forma de otimizar os procedimentos, ou se faz necessária a abertura de novo prazo para apresentação dos documentos?	26/05/2026 16:40:25 FLS. Nº <u>324</u> PROC. Nº <u>009/2026</u> RUBRICA: <u>lp</u>
Pregoeiro(a)	Prezados, em análise à proposta apresentada para o Lote 01, verificou-se divergência entre as informações constantes nos documentos anexados. Embora a proposta indique o fornecimento do veículo Mascarello Granmicro S3, a ser encarroçado sobre chassi Iveco 10-190, para atendimento ao requisito de capacidade mínima de 56 (cinquenta e seis) passageiros sentados + condutor, o catálogo/ficha técnica anexado apresenta informações que indicam capacidade diversa. Dessa forma, visando o saneamento da proposta e nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, fica a licitante convocada a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, documentação técnica complementar emitida pelo fabricante, contendo informações suficientes para comprovação da compatibilidade do veículo efetivamente ofertado com as exigências do Edital, especialmente quanto a:	26/05/2026 16:59:26
Pregoeiro(a)	- capacidade total de passageiros sentados; - configuração/layout dos assentos; - capacidade considerando acessibilidade; - ficha técnica específica do conjunto ofertado (carroceria + chassi); - confirmação expressa de atendimento à exigência mínima de 56 passageiros sentados + condutor. Esclarece-se que a presente diligência possui finalidade exclusivamente esclarecedora, não sendo admitida alteração da proposta originalmente apresentada, mas apenas a comprovação das características do objeto efetivamente ofertado.	26/05/2026 17:00:27
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	26/05/2026 17:00:42
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 26/05/2026 19:00 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	26/05/2026 17:00:54
Fornecedor 1	Boa tarde.	26/05/2026 17:01:36
Fornecedor 1	Não entendi a sua dúvida.	26/05/2026 17:03:36
Pregoeiro(a)	A dúvida em relação aos documentos de habilitação?	26/05/2026 17:04:03
Fornecedor 1	Na proposta consta a planta baixa do objeto que estamos ofertando. Serão 56 passageiros no salão (incluso DPM) + auxiliar + motorista. Atendendo o edital.	26/05/2026 17:04:47
Fornecedor 1	Essa seria a sua dúvida?	26/05/2026 17:04:54
Fornecedor 1	A planta baixa está na página 10 da proposta. Preciso incluir mais algum documento?	26/05/2026 17:09:38
Sistema	O fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA realizou o envio de documentos complementares	26/05/2026 17:12:01
Pregoeiro(a)	É que embora a proposta contenha planta baixa indicando configuração com 56 (cinquenta e seis) passageiros + motorista, verifica-se que o catálogo técnico anexado do modelo Mascarello Granmicro S3 apresenta informação de capacidade de até 40 (quarenta) passageiros, o que gerou dúvida quanto à compatibilidade da configuração ofertada. Dessa forma, para fins de análise objetiva da conformidade da proposta com as exigências do Edital, solicita-se esclarecimento complementar quanto à vinculação da configuração apresentada na planta baixa ao conjunto efetivamente ofertado (Mascarello Granmicro S3 sobre chassi Iveco Bus 10-190), especialmente quanto à confirmação de que a	26/05/2026 17:12:33

	combinação carroceria/chassi ofertada comportará capacidade mínima de 56 (cinquenta e seis) passageiros sentados + condutor, conforme exigido no Edital. Esclarece-se que a presente solicitação possui caráter meramente esclarecedor, não sendo admitida alteração da proposta apresentada.	FLS. Nº 325 PROC. Nº 009/2026 MURICA: 1p
Fornecedor 1	No catálogo consta a informação que no chassi 10-190 a capacidade máxima é de 62 passageiros. Você deve ter olhado outra configuração.	26/05/2026 17:15:18
Fornecedor 1	Todo caso, peço que leve em consideração a planta baixa anexada. Ela é o projeto do ônibus a ser entregue.	26/05/2026 17:16:00
Fornecedor 1	Acredito que a gente tenha esclarecido as suas dúvidas.	26/05/2026 17:16:18
Pregoeiro(a)	Estamos reanalisando os documentos.	26/05/2026 17:16:37
Pregoeiro(a)	Fornecedor 01, em relação à habilitação da empresa, observamos que os documentos foram anexados ao sistema junto a proposta inicial. Podemos considerá-los para análise da habilitação da empresa, como forma de otimizar os procedimentos, ou se faz necessária a abertura de novo prazo para apresentação dos documentos?	26/05/2026 17:17:15
Fornecedor 1	Podem analisar os documentos já anexados.	26/05/2026 17:18:12
Pregoeiro(a)	Tudo bem.	26/05/2026 17:20:21
Sistema	O fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	26/05/2026 17:54:53
Sistema	O fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1.	26/05/2026 17:55:34
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 26/05/2026 17:56:00, Prazo final: 26/05/2026 18:06:00).	26/05/2026 17:55:39
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA .	26/05/2026 18:32:08
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA .	26/05/2026 18:32:13

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	05.440.065/0001-71	648.000,00
2	DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	41.626.169/0007-24	690.000,00

Lista de Classificação do Lote 2

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 3

LOTE FRACASSADO

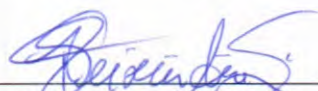
Avisos do processo	
Data / Hora	Descrição
26/05/2026 16:33:18	Lote 02 foi declarado como fracassado Motivo do fracasso: Preço excessivo Preço ofertado acima do valor estimado
26/05/2026 16:33:36	Lote 03 foi declarado como fracassado Motivo do fracasso: Preço excessivo Preço ofertado acima do valor estimado

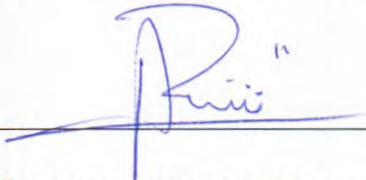
Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	26/05/2026 18:32:08	26/05/2026 18:32:13
Lote 2		
Lote 3		

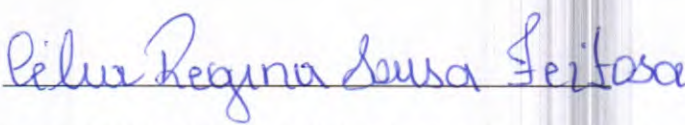
A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 26 de Maio de 2026, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 26 de Maio de 2026.


Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos – Pregoeiro(a)


ADÃO SOUSA REIS NETO - Equipe de Apoio


CELIA REGINA SOUSA FEITOSA - Equipe de Apoio

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Pregão Eletrônico nº 008/2026

Processo Administrativo nº 009/2026

Senhora Secretária,

Encaminho à apreciação de Vossa Senhoria o presente processo licitatório, que tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

O certame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, com sessão pública realizada em 26 de maio de 2026, às 09h30min, por meio do sistema licitatório competente, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por lote**, nos termos do instrumento convocatório.

O aviso de licitação foi regularmente publicado em 13 de maio de 2026, não tendo sido apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital dentro do prazo legal.

O valor global estimado da licitação foi fixado em **R\$ 2.227.250,01 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais e um centavo)**, conforme pesquisa de preços e demais elementos constantes no processo administrativo, com divisão dos valores de acordo com o respectivo lote.

Durante a sessão pública, após a abertura das propostas e a fase de lances, passou-se à etapa de negociação com os licitantes mais bem classificados, oportunidade em que foram analisadas as condições ofertadas em relação aos valores estimados pela Administração.

No **Lote 01**, sagrou-se vencedora a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.440.065/0001-71**, com proposta final no valor de **R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)**, abaixo do preço de referência.

Após a análise da proposta e da documentação de habilitação apresentada, inclusive com a realização de diligência para esclarecimento acerca da compatibilidade técnica do veículo ofertado com as exigências do edital, concluiu-se pelo atendimento dos requisitos estabelecidos, em conformidade com o instrumento convocatório, razão pela qual a empresa foi devidamente habilitada e declarada vencedora no referido lote.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO TOTAL
01	MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA CNPJ nº 05.440.065/0001-71	Ônibus escolar 0 km – capacidade mínima 56 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo do exercício vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação “ESCOLAR” conforme normas aplicáveis. Motor a diesel, atendendo normas de emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível com a categoria (manual ou automática). Tacógrafo (preferencialmente digital) conforme exigências. Segurança: cintos em todos os assentos (conforme regulamentação), saídas de emergência, iluminação interna e demais itens obrigatórios. Acessibilidade: dispositivo para embarque/desembarque de PCD (plataforma elevatória veicular ou rampa equivalente), com área/box para 01 cadeirante e sistemas de fixação/retenção e cinto, em conformidade com as normas aplicáveis. Ar-condicionado: sistema de climatização compatível com o volume interno e ocupação do veículo, com distribuição adequada. Garantia mínima: 12 meses.	R\$ 648.000,00

Quanto aos **Lotes 02 e 03**, a melhor oferta foi apresentada pela empresa **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.626.169/0007-24, tendo ofertado os valores de **R\$ 681.000,00** para o **Lote 02** e **R\$ 1.282.000,00** para o **Lote 03**, preços acima dos estabelecidos como de referência para os lotes.

Durante a fase de negociação, foi oportunizada à licitante a redução dos valores ofertados, inclusive com a tentativa de adequação aos parâmetros estimados pela Administração. Contudo, a empresa manifestou que não possuía condições de reduzir os valores até o preço estimado, sob a alegação de que os preços de referência estariam fora do padrão de mercado.

Assim, as propostas ofertadas para estes lotes foram desclassificadas, pois permaneceram acima do orçamento estimado, impedindo sua aceitação, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante da impossibilidade de aceitação das propostas nos valores ofertados e da ausência de ajuste aos limites máximos estimados pela Administração, e observando que somente este fornecedor participou dos **Lotes 02 e 03**, eles foram **declarados fracassados**, por preço excessivo, conforme consignado na ata da sessão.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO TOTAL
02	-	Ônibus escolar 0 km – capacidade mínima 48 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação “ESCOLAR”. Motor a diesel, emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível (manual ou automática). Tacógrafo conforme exigências. Estrutura/suspensão compatíveis com uso severo (piso, carroceria e componentes adequados a vias irregulares), sem prejuízo das normas aplicáveis. Segurança: cintos, saídas de emergência, iluminação interna e itens obrigatórios. Acessibilidade: plataforma elevatória ou rampa equivalente, com área/box para 01 cadeirante, fixação/retenção e cinto. Ar-condicionado compatível. Garantia mínima: 12 meses.	ITEM FRACASSADO
03	-	Micro-ônibus escolar 0 km – capacidade entre 24 e 28 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação “ESCOLAR”. Motor a diesel, emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível (manual ou automática). Tacógrafo conforme exigências. Segurança: cintos, saídas de emergência, iluminação interna e itens obrigatórios. Acessibilidade: plataforma elevatória ou rampa equivalente, com área/box para 01 cadeirante, fixação/retenção e cinto. Ar-condicionado compatível. Garantia mínima: 12 meses.	ITEM FRACASSADO

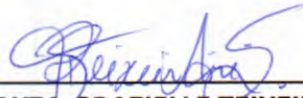
Ressalte-se que a empresa foi cientificada de que, caso entenda que os valores estimados não reflitam os preços efetivamente praticados no mercado, poderá apresentar, pelos meios próprios, os elementos que reputar pertinentes, para eventual análise da Administração em momento oportuno, sem prejuízo do regular prosseguimento do certame.

Após a divulgação do resultado, foi oportunizada às licitantes a manifestação quanto à intenção de interposição de recursos, não havendo registro de recurso ou contrarrazões no sistema.

Assim, encerrada a fase recursal e tendo sido concluídos os atos inerentes à condução do certame, encaminho os autos à apreciação da autoridade competente, para que, entendendo pela regularidade dos procedimentos adotados, proceda à **adjudicação** e **homologação** do resultado, na forma da legislação aplicável e do edital.

De igual forma, quanto aos Lotes 02 e 03, declarados fracassados por preço excessivo, sugere-se à autoridade competente que avalie a realização de nova pesquisa de preços, com vistas à verificação da compatibilidade dos valores estimados com os preços atualmente praticados no mercado, especialmente diante das alegações apresentadas pela licitante participante durante a fase de negociação. Concluída essa análise, poderá a Administração deliberar acerca do relançamento da licitação ou da adoção de outro procedimento legalmente cabível para viabilizar a aquisição dos veículos pretendidos, observados os princípios da economicidade, vantajosidade e interesse público.

Barão de Grajaú (MA), 26 de maio de 2026.



RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS
Agente de Contratação/CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, Processo Administrativo nº **009/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barão de Grajaú/MA.

RESUMO

Fornecedor	Estimado	Adjudicado e Homologado	Diferença
MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA CNPJ Nº 05.440.065/0001- 71comercial.renato@mascarello.com.br (11) 96468-0069	R\$ 648.166,67	R\$ 648.000,00	R\$ 166,67 Proveito (0,03%)
Totais	R\$ 648.166,67	R\$ 648.000,00	R\$ 166,67 Proveito (0,03%)

DETALHES

KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO, na condição de **Autoridade Competente**, Adjudicou e Homologou o item abaixo, em favor de:

Fornecedor: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA – CNPJ Nº 05.440.065/0001-71				
Item 1	Data da Adjudicação e Homologação - 26/05/2026			
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ônibus escolar 0 km – capacidade mínima 56 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo do exercício vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação “ESCOLAR” conforme normas aplicáveis. Motor a diesel, atendendo normas de emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível com a categoria (manual ou automática). Tacógrafo (preferencialmente digital) conforme exigências.	1,00	UNIDADE	R\$ 648.000,00	R\$ 648.000,00

Segurança: cintos em todos os assentos (conforme regulamentação), saídas de emergência, iluminação interna e demais itens obrigatórios. Acessibilidade: dispositivo para embarque/desembarque de PCD (plataforma elevatória veicular ou rampa equivalente), com área/box para 01 cadeirante e sistemas de fixação/retenção e cinto, em conformidade com as normas aplicáveis. Ar-condicionado: sistema de climatização compatível com o volume interno e ocupação do veículo, com distribuição adequada. Garantia mínima: 12 meses.

Marca: Iveco/Masca

Fabricante: Iveco/Masca

Modelo: 10-190/Granmicro S3

Barão de Grajaú - MA, 26 de maio de 2026.

Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio

KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autoridade Competente

Detalhes do Processo Licitatório

Veja detalhadamente as informações sobre a
licitação selecionada

 início

 Transparência

 Licitações

 Processos Licitatórios

Detalhes

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2026 - EXERCÍCIO: 2026 - FECHADA



ID Contratação
PE0082026SEMED

Número
Processo/Ano
009/2026

Número
Procedimento/Ano
008/2026

Data Publicação
13/05/2026

Procedimento
Pregão Eletrônico

Critério
1 - MENOR PREÇO

Finalidade
AQUISIÇÃO DE BEI

Sistema Pregão
licitabaraodegrajau

Regime Execução
FORNECIMENTO

Valor Estimado
R\$ 2.227.250,01

Data Sessão
26/05/2026

Data de abertura
26/05/2026

Hora de abertura
09:30

OBJETO:

Aquisição de veículos de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos

 Andamento

 Forma de publicação

 Responsáveis

 Orgãos

 Participantes

SITUAÇÃO ATUAL: FECHADA



26/05/2026

FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - fechada

Responsável:

FLS. Nº 334
PROC. Nº 009/2026
RUBRICA: dp



26/05/2026

FASE: ATA DA SESSÃO - fechada

Responsável:



26/05/2026

FASE: HOMOLOGAÇÃO - fechada

Responsável:



13/05/2026

FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - aberta

Responsável:



DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição



Extensão

Tamanho

Ver

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

pdf

325.959 KB



Ver

- EDITAL - PE Nº 008.2026 -

pdf

1.01 MB



Ver

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros



CONTRATOS VINCULADOS

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
------	------	--------	-----------	-----------------	------------------	----------	------

Ainda não possui contrato vinculado

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 08/06/2026 - 08/06/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 08/06/2026 18:33:22

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a54a0846-cbfd-4d7a-9b48-02b835df45a3

RESULTADO

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	TIPO RESULTADO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
30619085000151	020600	PE0062026SEMED	1	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
30619085000151	020600	PE0082026SEMED	1	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 2

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 08/06/2026 - 08/06/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 08/06/2026 18:33:11

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e6ff76d6-add8-435e-83e8-3687f4155cad

Licitante

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	LICITANTE	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
30619085000151	020600	PE0062026SEMED	45324348000172	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
30619085000151	020600	PE0062026SEMED	39817372000140	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
30619085000151	020600	PE0062026SEMED	43493499000129	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO
30619085000151	020600	PE0082026SEMED	05440065000171	04243703361	08/06/2026	-	-	ENVIADO

Total Licitante: 4

Edital nº 008/2026

Última atualização 18/05/2026



Acessar Contratação

Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade compradora: 980729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/05/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06477822000144-1-000016/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Aquisição de veículos de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.227.250,01	R\$ 648.000,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	Ônibus escolar 0 km – capacidade mínima 56 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo do exercício vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação "ESCOLAR" conforme normas aplicáveis. Motor a diesel, atendendo normas de emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível com a categoria (manual ou automática). Tacógrafo (preferencialmente digital) conforme exigências. Segurança: cintos em todos os assentos (conforme regulamentação), saídas de emergência, iluminação interna e demais itens obrigatórios. Acessibilidade: dispositivo para embarque/desembarque de PCD (plataforma elevatória veicular ou rampa equivalente), com área/box para 01 cadeirante e sistemas de fixação/retenção e cinto, em conformidade com as normas aplicáveis. Ar-condicionado: sistema de climatização compatível com o volume interno e ocupação do veículo, com distribuição adequada. Garantia mínima: 12 meses.	1	R\$ 648.166,67	R\$ 648.166,67	FLS. Nº <u>338</u> PROC. Nº <u>009/2024</u> RUBRICA: <u>de</u>
2	Ônibus escolar 0 km – capacidade mínima 48 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação "ESCOLAR", Motor a diesel, emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível (manual ou automática). Tacógrafo conforme exigências. Estrutura/suspensão compatíveis com uso severo (piso, carroceria e componentes adequados a vias irregulares), sem prejuízo das normas aplicáveis. Segurança: cintos, saídas de emergência, iluminação interna e itens obrigatórios. Acessibilidade: plataforma elevatória ou rampa equivalente, com área/box para 01 cadeirante, fixação/retenção e cinto. Ar-condicionado compatível. Garantia mínima: 12 meses.	1	R\$ 523.750,00	R\$ 523.750,00	
3	Micro-ônibus escolar 0 km – capacidade entre 24 e 28 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação "ESCOLAR", Motor a diesel, emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível (manual ou automática). Tacógrafo conforme exigências. Segurança: cintos, saídas de emergência, iluminação interna e itens obrigatórios. Acessibilidade: plataforma elevatória ou rampa equivalente, com área/box para 01 cadeirante, fixação/retenção e cinto. Ar-condicionado compatível. Garantia mínima: 12 meses.	2	R\$ 527.666,67	R\$ 1.055.333,34	



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

DESPACHO

À

Controladoria Interna

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA

Senhor(a) Controlador(a),

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	009/2026
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
VALOR ESTIMADO	R\$ 648.166,67 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) – LOTE 01
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) – LOTE 01

Conforme se depreende dos autos, observa-se que os Lotes 02 e 03 da licitação foram considerados fracassados.

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú - MA, 27 de maio de 2026.



KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
(CONTROLE INTERNO)

1. DADOS DO PROCESSO

CAMPO	INFORMAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	009/2026
Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	Secretaria municipal de Educação
OBJETO:	Aquisição de veículo de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria municipal de educação , do município de Barão de Grajaú-MA .
LICITANTE/CONTRATADO EM ANÁLISE:	MASCARELLO – CARROCERIAS E ONIBUS LTDA CNPJ: 05.440.065/0001-71
FUNDAMENTO LEGAL	Artigos e Incisos da Lei nº 14.133/2021

2. METODOLOGIA E ESCOPO DA ANÁLISE

O presente relatório visa analisar a documentação de habilitação MASCARELLO – CARROCERIAS E ONIBUS LTDA para atestar a conformidade com as exigências legais da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis e do Termo de Referência/Edital, para fins de subsídio à decisão final da autoridade competente e ao controle da legalidade pelo Órgão de Controle Interno.

A análise concentrou-se na verificação dos documentos listados, com foco em:

- Existência e validade das certidões e documentos.
- Compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação.
- Atendimento aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, quando exigidos.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANALISADOS E CONFORMIDADE

A verificação dos documentos apresentados seguiu o Edital e as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto à Qualificação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, e, quando for o caso, Técnica e Econômico-Financeira.

4. ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

4.1. Conclusão da Habilitação:

A Controladoria constatou que a documentação de habilitação da MASCARELLO – CARROCERIAS E ONIBUS LTDA atende as exigências previstas no Edital e na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

4.2. Detalhamento e Fundamentação:

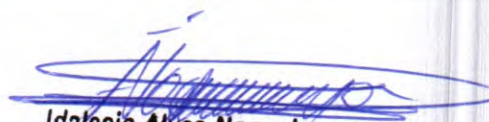
- Os documentos apresentados demonstram a capacidade jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, e, se aplicável, a qualificação técnica e a situação econômico-financeira do licitante/contratado, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os documentos de habilitação encontram-se **Em Conformidade** com o Edital, e com o previsto nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o presente Relatório a Comissão Permanente de Licitação-CPL, para as devidas providências e sequência processual.

Barão de Grajaú, Maranhão, 29 de maio de 2026.



Idalecio Alves Nogueira
Controladoria Geral do Município
Portaria Nº 015/2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Barão de Grajaú - MA

FLS. Nº 343
VOL. X - Nº 1530/2026
ISSN - 2965-2197
PROC. Nº 0091/2026
SEGUNDA - 30 DE MARÇO DE 2026
RUBRICA: 4

EXECUTIVO

SUMÁRIO

CARTA DE RENÚNCIA AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.....	2
PORTARIA Nº 14/2026 - GAB. PREF.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





CARTA DE RENÚNCIA AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

CARTA DE RENÚNCIA AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL
Barão de Grajaú - MA, 29 de março de 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barão de Grajaú/MA,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Estimado povo baronense

Eu, **GLEYDSON RESENDE DA SILVA**, na condição de Prefeito do Município de Barão de Grajaú/MA, eleito juntamente com o Vice-Prefeito Antônio Carlos Resende da Silva, valho-me da presente para dar conhecimento aos poderes constituídos deste Município e à população local, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso VIII da Lei Orgânica de Barão de Grajaú/MA, da minha decisão irrevogável de **RENÚNCIA** nesta data ao cargo de **PREFEITO** deste Município.

Tive a honra impar de servir a esta querida terra por duas gestões consecutivas, nos períodos de 2013 a 2016 e de 2017 a 2020. A população de Barão de Grajaú, com seu voto de confiança, quis-me de volta à frente do Executivo em 2025, concedendo-me expressivos 6.228 votos. É, portanto, que deixo o cargo público a mim conferido, mas não deixo a luta pela minha população.

O cargo de Prefeito da cidade de Barão de Grajaú foi um instrumento pelo qual sempre busquei promover o bem estar social a todos. No entanto, sinto-me tranquilo em passar esta tarefa para aquele que me sucederá para terminar este mandato. Tenho certeza de que meu sucessor continuará o trabalho e fará uma excelente gestão, podendo contar com meu total apoio.

Aproveito para agradecer imensamente ao povo de Barão de Grajaú pela confiança depositada na minha capacidade e vontade de gerir esta cidade. Saio da Gestão com a consciência do dever cumprido, certo de ter oferecido o melhor de mim no exercício do mandato.

A decisão é pessoal e visa permitir que eu enfrente novos desafios, continuando a buscar, por outros meios, o melhor para o desenvolvimento da amada Barão de Grajaú. É minha obrigação seguir adiante lutando e dando minha contribuição de homem público visando muito mais benefícios ao nosso povo.

Diante de Deus, testemunho que me dediquei com entusiasmo e coragem às causas do Município, e que continuarei a fazê-lo. Buscando novos projetos, mas com a mesma convicção, lutar pelo meu povo de Barão.

Por fim, agradeço de coração a distinção e apreço que recebi durante esse terceiro mandato à frente da nossa querida cidade, aos meus familiares, servidores, colegas e toda a população em geral. Meu muito obrigado!

Renovo meus votos de elevado apreço e reitero meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Identificador: 3671-93423cfc39dd26b4abf16b471dd35cc393c4888d

PORTARIA Nº 14/2026 - GAB. PREF

PORTARIA Nº 14/2026 - GAB. PREF.
Barão de Grajaú/MA, 30 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, todos os ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, conforme relação abaixo:

- Secretário Municipal de Administração: **Manoel do Carmo Aires**
- Secretário Municipal de Finanças: **Manoel do Carmo Aires**
- Secretária Municipal de Educação: **Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio**
- Secretária Municipal de Saúde: **Fabricia Fernandes Barros**
- Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social: **Edineuda Pereira da Silva**
- Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação: **Venâncio Pio Rezende Barros**
- Secretário Municipal de Agricultura e Pesca: **Leudiany Ribeiro Nogueira Aires**
- Secretário Municipal de Cultura e Turismo: **Stanislaw Mileno Lima**
- Secretário Municipal de Esporte e Lazer: **Valdinor Dias de Almeida**
- Secretário Municipal de Juventude: **Crislânio de Santana Sousa**
- Secretário Municipal de Meio Ambiente: **José Orlando Bezerra**
- Secretário Municipal de Articulação Política: **José Raimundo Pereira de Carvalho**
- Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico: **Edilson Silva Sousa**
- Secretário Municipal de Comunicação: **Gilvan Silva Almeida**
- Secretário Municipal de Articulação com Órgãos Estaduais e Federais: **Ovidio Carvalho Filho**

Art. 2º Ficam igualmente exonerados os ocupantes dos seguintes cargos:

- Chefe de Gabinete: **Rosângela Rezende da Costa**
- Controlador Geral do Município: **Idalécio Alves Nogueira**
- Procurador Geral do Município: **Júlio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de março do ano de 2026.

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Identificador: 3671-7f003a6540a8bdc0136d0fd7ace6dbea561e0a80

CONTRATO Nº 034/2026



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026



OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de veículos de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barão de Grajaú/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 08 de junho de 2026
FINAL: 08 de junho de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.619.085/0001-51
Rua Magalhães de Almeida, S/N, Centro, Barão de Grajaú, Maranhão.
Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio, CPF nº 004.622.703-27



DADOS DO CONTRATADO

MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ Nº 05.440.065/0001-71
Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 16450, bairro Santos Dumont - Distrito Industrial, Cascavel - PR
comercial.renato@mascarello.com.br, (11) 96468-0069
Renato Ianelli, CPF: 229.188.288-07

PREÂMBULO

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, a **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ nº 30.619.085/0001-51, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**, na qualidade de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barão de Grajaú/MA, de acordo com as

especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor global do presente Contrato é de **R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ônibus escolar 0 km – capacidade mínima 56 passageiros sentados + condutor, com ar-condicionado e acessibilidade. Veículo novo (0 km), ano/modelo do exercício vigente ou superior, primeiro emplacamento em nome do Município, cor amarelo escolar e identificação “ESCOLAR” conforme normas aplicáveis. Motor a diesel, atendendo normas de emissões vigentes (ex.: Proconve P-8 ou equivalente), potência/torque compatíveis com PBT e aplicação. Direção hidráulica ou elétrica. Freios compatíveis com a categoria, com ABS quando aplicável. Transmissão compatível com a categoria (manual ou automática). Tacógrafo (preferencialmente digital) conforme exigências. Segurança: cintos em todos os assentos (conforme regulamentação), saídas de emergência, iluminação interna e demais itens obrigatórios. Acessibilidade: dispositivo para embarque/desembarque de PCD (plataforma elevatória veicular ou rampa equivalente), com área/box para 01 cadeirante e sistemas de fixação/retenção e cinto, em conformidade com as normas aplicáveis. Ar-condicionado: sistema de climatização compatível com o volume interno e ocupação do veículo, com distribuição adequada. Garantia mínima: 12 meses.	Iveco/Masca Modelo: 10-190/ Granmicro S3	UNIDADE	1,00	R\$ 648.000,00	R\$ 648.000,00
Valor Total					R\$ 648.000,00	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 08/06/2026 e encerramento em 08/06/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, ou até o encerramento das obrigações decorrentes do recebimento definitivo e garantia do objeto.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 FUNDEB – FUND. NAC. DESENV. ED. BASICA

PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0047.1048.0000 AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PERMANENTES – FUNDEB 30%

PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0047.1049.0000 AQUIS. DE VEICULOS PARA REDE MUN. – FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE: 12.782.0047.1016.0000 AQUIS. DE VEÍCULO PARA O TRANS. ESCOLAR

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

- 10.3 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.
- 10.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.7 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal, os documentos exigidos para recebimento, ateste e pagamento do objeto, conforme previsto no Termo de Referência, incluindo manuais, certificados, documentos de garantia, documentos de licenciamento/emplacamento, fichas técnicas e demais comprovações exigidas.
- 10.8 – Responsabilizar-se integralmente por todos os custos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo transporte, frete, seguro de transporte e entrega, carga, descarga, tributos, taxas, emplacamento inicial, licenciamento, preparação técnica dos veículos e demais despesas necessárias à perfeita execução contratual.
- 10.9 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.10 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.12 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.13 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.14 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.15 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.16 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.17 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.18 – Entregar os bens em perfeitas condições de funcionamento, livres de avarias, defeitos, danos de transporte ou quaisquer inconformidades que possam comprometer sua utilização.
- 10.19 – Substituir, às suas expensas, os bens rejeitados pela Administração em razão de defeitos, avarias, desconformidade com as especificações técnicas ou qualquer irregularidade identificada durante o recebimento provisório ou definitivo, observados os prazos previstos no Termo de Referência.
- 10.20 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, 08 de junho de 2026.

ASSINATURAS



KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

RENATO IANELLI

MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CONTRATADO

ORC 25601 - Barão de Grajaú MA - Contrato nº 034 26 pdf
Código do documento 32fd698d-4d33-4620-af51-cad93ebdf2ac

Assinaturas

Renato Ianelli
comercial.renato@mascarello.com.br
Assinou

Renato Ianelli

Eventos do documento

09 Jun 2026, 12:37:44

Documento 32fd698d-4d33-4620-af51-cad93ebdf2ac **criado** por RENATO IANELLI (49485c1d-02a1-442e-a53c-35bbe8e8f2d7). Email: comercial.renato@mascarello.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-09T12:37:44-03:00

09 Jun 2026, 12:38:03

Assinaturas **iniciadas** por RENATO IANELLI (49485c1d-02a1-442e-a53c-35bbe8e8f2d7). Email: comercial.renato@mascarello.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-09T12:38:03-03:00

09 Jun 2026, 12:38:14

RENATO IANELLI **Assinou** (49485c1d-02a1-442e-a53c-35bbe8e8f2d7) - Email: comercial.renato@mascarello.com.br - IP: 189.121.201.226 (bd79c9e2.virtua.com.br porta: 49854) - Geolocalização: -23.6119677 -46.7424475 - Documento de identificação informado: 229.188.288-07 - DATE_ATOM: 2026-06-09T12:38:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fc230d9d2c7764637a5a685061f182564e1212b77a3b1d41679e93ac6372234d

(SHA512):cc11e1d0a35b2db6d39fb682b8891bc888e641dc614eaa6fefbe718bd79b15f649345f908985aa30aef38d3dbb49020356a35eb970fdc28b6132a40d130f1f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASILAssinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

FLS. Nº 356
PROC. Nº 009/2026
RUBRICA: le

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026, assinado em 08/06/2026. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 009/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51; CONTRATADO: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ nº 05.440.065/0001-71. Valor Global: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Vigência Inicial: 08 de junho de 2026. Vigência Final: 08 de junho de 2027. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio - Secretária de Educação. Barão de Grajaú - MA, 08 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Barão de Grajaú - MA

VOL. X – Nº 1578/2026
ISSN – 2965-2197
SEGUNDA – 08 DE JUNHO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020-B/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-A/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-B/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-C/2026.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-D/2026.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026.....	3

FLS. Nº 352
PROC. Nº 00912026
RUBRICA: 2p

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ANTONIO CARLOS RESENDE
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência nº 004/2025**, Processo Administrativo nº **107/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma escola em tempo integral com cinco salas de aula, no Município de Barão de Grajaú/MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado e Homologado	Diferença
CAMPOS CONSTRUÇOES LTDA - 14.857.292/0001-98 taynaholanda6@gmail.com - (86) 98158-7438	8.180.401,13	7.918.628,29	261.772,84 Proveito (3,20%)
Totais	8.180.401,13	7.918.628,29	261.772,84 Proveito (3,20%)

Detalhes

KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou e Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CAMPOS CONSTRUÇOES LTDA - CPF/CNPJ: 14.857.292/0001-98					
Lote 1 Data/Hora da Adjudicação e Homologação - 29/12/2025 13:45:13					
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	1,00	SERVIÇO	7.918.628,29	7.918.628,29	

Barão de Grajaú, 29 de Dezembro de 2025.

Autoridade Competente: KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO

Identificador: 4221-403d9f6e3e3dc454a3247a1ccda9cbfa6c1a9afd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020-B/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020-B/2026, assinado em 25/05/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de roço lateral das estradas vicinais. Processo Administrativo nº 078/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 06.477.822/0001-44,
CONTRATADO: SEBASTIAO A DOS REIS LTDA, CNPJ nº 12.026.916/0001-08. Valor Global: R\$ 249.207,38 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e trinta e oito centavos) - Trecho 2.6 - Barreiro - 73,456 km. Vigência Inicial: 25 de maio de 2026. Vigência Final: 18 de agosto de 2026. Manoel do Carmo Aires - Secretário de Administração. Barão de Grajaú - MA, 25 de maio de 2026.

Identificador: 4221-519cd26222ada1a11f10e0d97aba746316ac7254

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-A/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-A/2026, assinado em 29/05/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 25/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44;

CONTRATADO: LDS FILMES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 35.599.598/0001-61. Valor Global: R\$ 458.990,95 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Vigência Inicial: 29 de maio de 2026. Vigência Final: 29 de maio de 2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário Municipal de Administração. Barão de Grajaú - MA, 29 de maio de 2026.

Identificador: 4221-390d7e659f2f294483c86d6c1bc8ecf4e6064545

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-B/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-B/2026, assinado em 29/05/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 25/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51; CONTRATADO: LDS FILMES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 35.599.598/0001-61. Valor Global: R\$ 234.819,45 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 29 de maio de 2026. Vigência Final: 29 de maio de 2027. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio - Secretária Municipal de Educação. Barão de Grajaú - MA, 29 de maio de 2026.

Identificador: 4221-b1765adcce01b4357fbd370cc635ec9819b63f89

FLS. Nº 358
PROC. Nº 009/2026
RUBRICA: 4



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-C/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-C/2026, assinado em 29/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 25/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.911.405/0001-23; CONTRATADO: LDS FILMES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 35.599.598/0001-61. Valor Global: R\$ 234.819,45 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 29 de maio de 2026. Vigência Final: 29 de maio de 2027. Fabrícia Fernandes Barros - Secretária Municipal de Saúde. Barão de Grajaú - MA, 29 de maio de 2026.

Identificador: 4221-4a5b7c2edcb89a0998a4c5aa56ab13be0faa07e8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-D/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033-D/2026, assinado em 29/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 25/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.958.188/0001-88; CONTRATADO: LDS FILMES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 35.599.598/0001-61. Valor Global: R\$ 129.940,95 (cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Vigência Inicial: 29 de maio de 2026. Vigência Final: 29 de maio de 2027. Edineuda Pereira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Barão de Grajaú - MA, 29 de maio de 2026.

Identificador: 4221-e1284391dc26effb737db79b80e58abf280992c9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026, assinado em 08/06/2026. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 009/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51; CONTRATADO: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ nº 05.440.065/0001-71. Valor Global: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Vigência Inicial: 08 de junho de 2026. Vigência Final: 08 de junho de 2027. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio - Secretária de Educação. Barão de Grajaú - MA, 08 de junho de 2026.

Identificador: 4221-1ebf736c6df2d64c86adb5d3c9631f94544a8278

FLS. Nº 359
PROC. Nº 009/2026
RUBRICA: lp



FLS. Nº 360
PROC. Nº 009 / 2026
RUBRICA: 14



www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/06477822000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=20077395000102, OU=Videoconferência,
OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-06-09 00:11:03



Contrato nº 034/2026

Última atualização 12/06/2026



Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade executora: 980729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 009/2026 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 12/06/2026 **Data de assinatura:** 08/06/2026 **Vigência:** de 08/06/2026 a 08/06/2027

Id contrato PNCP: 06477822000144-2-000035/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06477822000144-1-000016/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Aquisição de veículos de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barão de Grajaú/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 648.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.440.065/0001-71 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação
------------	--------	-------------	--------	-----------------	-----------------------	----------

Nenhum dado para exibir

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 12/06/2026 - 12/06/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 12/06/2026 15:24:54

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5463f386-8560-45d8-9ce6-b9824ed73afe

CONTRATO

CNPJ CONTRATANTE	COD_UO	ID CONTRATO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
30619085000151	020600	PE0342026SEMED	04243703361	12/06/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	020500	PE0282026SEAD	04243703361	12/06/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	020500	PE0242026SEAD	04243703361	12/06/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	020500	PE0222026SEAD	04243703361	12/06/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 4

Detalhes do Contrato | Veja os detalhes do contrato selecionado

 início

 Transparência

 Contratos

 Detalhes

CONTRATO - 034/2026

 Ver documento do contrato

■ CPF/CNPJ: 05440065000171

■ VALOR CONTRATADO: R\$ 648.000,00

■ SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED | 30.619.085/0001-51

■ DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026

■ VIGÊNCIA: 08/06/2026 - 08/06/2027 VIGENTE

OBJETO:

Aquisição de veículos de transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barão de Grajaú/MA.

Informações da licitação

Data	Modalidade da licitação	Número	Exercicio	Mais
26/05/2026	PREGÃO ELETRÔNICO	PE0082026SEMED	2026	Detalhes

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal

Email:

ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Diário Oficial